valor devolver a maior ... do dia 13/12/18

CÓDIGO DA SECRETARIA

**08**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## CONVÊNIO Nº 301/PGE-17

# Nº 08.00052-000/2018

| | |
|---|---|
| **ASSUNTO:** | CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ELETROCARDIÓGRAFOS E DESFIBRILADORES). |
| **INTERESSADO:** | **CONVÊNIO/SEMUSA** |
| **DATA DA AUTUAÇÃO:** | **07/02/18** |

# VOLUME I

www.portovelho.ro.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**GERÊNCIA DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

SEMUSA 02

**Memorando Nº 012/DICON/DA/SEMUSA** **Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2018.**

**De: Gerência de Divisão de Convênios e Contratos – DICON/DA/SEMUSA**
**Para: GAB/SEMUSA**

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo

Senhor Secretário,

Considerando a interação entre setores responsáveis pelos trâmites processuais, e em atendimento ao e-mail (anexo) da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos – CPOP da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, o qual versa sobre a celebração de Convênio nº 301/PGE-17 e contrapartida financeira do mesmo. O objeto do convênio é custear despesas com a Aquisição de Equipamentos Hospitalares (eletrocardiógrafos e desfibriladores). Salientamos que segundo a CPOP, é necessário a apresentação do comprovante de depósito da contrapartida na conta do referido convênio, o qual é imprescindível para os trâmites quanto ao repasse de recursos financeiros, detalhamento abaixo.

| Convênio Nº | Objeto | Valor Total R$ | Valor Concedente (SESAU) | Valor Proponente (SEMUSA) |
|---|---|---|---|---|
| 301/PGE-17 | Aquisição de Equipamentos hospitalares | R$ 133.257,56 | R$ 118.000,00 | R$ 15.257,26 |

Sendo assim, e consubstanciados em todos os elementos, em anexo (e-mail, plano de trabalho, Termo de Convênio e Empenho) apresentados, solicitamos autorização visando abertura de processo administrativo, objetivando a obtenção de contrapartida e de demais procedimentos que o caso requer.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO FABRÍCIO R. DA COSTA**
DICON/DA/SEMUSA

De acordo:

**GILBERTO ALVES**
Diretor do Departamento Administrativo – DA/SEMUSA

---

Autorizo a abertura de processo administrativo em conformidade com a lei.

**ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

SEMUSA FLS 03

**Assunto:** Solicitação de contrapartida
**De:** convenio sesau <convenio.sesauro@gmail.com> [+] [x]
**Data:** 16/01/2018 16:48:25
**Destinatário:** Convênios e Contratos SEMUSA <convenios.semusa@portovelho.ro.gov.br> [...]
**Anexos:** *323PGE17 Pref. Porto Velho.pdf* (2.2 MB) *312GE17 Pref. Porto Velho.pdf* (1.8 MB) *301PGE17 Pref. Porto Velho.pdf* (2.8 MB) [Todos os anexos]

Bom dia,

Para conhecimento e providências nesta prefeitura quanto a realização do procedimento de compra, segue anexo cópia dos Plano de Trabalho aprovado, Termo e respectivo Empenho, do Convênio:

Processo 1712.06898-00/2017, referente ao Convênio nº **301/PGE-17**, cujo o objeto é aquisição de Equipamentos, no Valor de R$ 118.000,00

Contrapartida no valor de R$ 15.257,56;

Processo 1712.06909-00/2017, referente ao Convênio nº **312/PGE-17**, cujo o objeto é aquisição de uma Ambulância Tipo A, no Valor de R$ 180.000,00

Contrapartida no valor de R$ 23.076,66;

Processo 1712.06914-00/2017, referente ao Convênio nº **323/PGE-17**, cujo o objeto é Custear despesas com contratação de serviços, no Valor de R$ 300.000,00

Contrapartida no valor de R$ 223.158,99;

Ao tempo, solicitamos o *Comprovante de Depósito* da Contrapartida na Conta do Referido Convênio, o qual é imprescindível para os trâmites quanto ao repasse de recursos financeiros.

Informamos que o documento acima pode ser encaminhado via e-mail.

E ressaltamos ainda que o município deve estar adimplente no período de realização dorepasse.

Qualquer dúvida, estamos à disposição

*Convênios/CPOP/SESAU*
*Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP*
*Secretaria de Estado da Saúde - SESAU*
*Av. Farquar, nº 2986, Ed. Rio Machado (3º andar)*
*Bairro Pedrinhas, Porto Velho/Rondônia*
*Telefone: 69 3216-7219*

Enviado com Mailtrack

SEMUSA
FLS 05

Processo nº 01-1712.06898-0000/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**Procuradoria Geral do Estado**
Avenida Farquar, 2.986 – Complexo do Palácio Rio Madeiras (Prédio Rio Machado)
Bairro: Pedrinhas - Porto Velho/RO

CONVÊNIO Nº 301 / PGE – 2017.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O **ESTADO DE RONDÔNIA**, DE UM LADO, ATRAVÉS DA **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**, E, DE OUTRO, O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

VALOR: R$ 133.257,56 (cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CONCEDENTE: **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, inscrita no CNPJ/MF nº 04.287.520/0001-88, com sede na Rua Farquar,- Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO, representada por seu Secretário de Estado **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 085.341.442-49, na forma prescrita no Art. 30, IV da Lei complementar 827 de 15 de julho 2015;

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça João Nicoletti, Centro, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, **Hildon de Lima Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 476.518.224-04, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelos documentos de fls. 45/49.

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente termo reconhece como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo nº 01-1712.06898-0000/2017, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, do Decreto Federal nº 6.170, de 25.07.2007, da Lei Estadual nº 3.307 de 19.12.3013, do Decreto Estadual nº 18.221/2013, e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do processo administrativo nº 01-1712.06898-0000/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO, acostado às fls. 06/15, do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

| |
|---|
| Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamentos ( 04 eletrocardiógrados e 05 desfibriladores) para equipar os pronto atendimento Ana Adelaide CNES: 4001028 e José Adelino CNES 2494078, as UPAs da zona leste CNES 2496461 e Sul CNES 2680017 e Policlínica Rafael Vaz e Silva CNES 7016557, visando melhorias na qualidade dos serviços de saúde prestados nas referidas unidades de saúde do Município de Porto Velho. |

SEMUSA FLS 05

**§ 1°.** São vedados com recursos deste Convênio:

a) a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
b) o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado em qualquer dos entes partícipes;
c) o aditamento com alteração do objeto ou das metas;
d) a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência;
e) a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Convênio com recursos do mesmo; e
f) realizar o pagamento de despesa sem antes exigir a emissão de nota fiscal.

**§ 2°.** Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados ao CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela SECRETARIA DE ESTADO.

**§ 3°.** Para liberação dos recursos previstos na cláusula terceira é necessária a abertura de conta bancária específica para este Convênio, cabendo ao CONVENENTE a sua comprovação, bem como a obrigação de manter e movimentar os valores repassados pela CONCEDENTE, observado, ainda, o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quarta deste instrumento.

**DO VALOR**
**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global do ajuste é de **R$ 133.257,56 (cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO.

**§ 1°.** A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).**

**§ 2°.** A contrapartida do Convenente será de **R$ 15.257,56 (quinze mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 – Elemento de Despesa: 4440-42 – Fonte de Recursos: 0100 (1009) – Nota de Empenho nº 04563 de 15/12/2017 (fl. 220), no valor de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).**

SEMUSA
FLS 06



**Parágrafo único.** Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho, salvo se o CONVENENTE incorrer em quaisquer das hipóteses de vedação legal, tal como a irregularidade fiscal, ainda que tal fato seja anterior à celebração da avença.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados ao CONVENENTE sem que faça comprovação válida e tempestiva de toda a regularidade fiscal, bem como a regularidade das obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados.

**§ 1°.** Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

**§ 2°.** Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pelo CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

**§ 3°.** A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União; bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

**§ 4°.** Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pelo CONVENENTE, e sua aprovação.

**§ 5°.** Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, bem como em fundo de aplicação financeira a curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, contanto que em todos estes casos não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.

**DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**CLÁUSULA QUINTA** - Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da utilização do pregão eletrônico, como previsto na Lei Federal nº 10.520/2002, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

**Parágrafo Único** - A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar *in loco* a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para a consecução dos objetivos definidos na cláusula primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades.

**§ 1°. A CONCEDENTE:**

a) repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;
b) fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;
c) analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;
d) encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;
e) prorrogar de ofício a vigência do presente instrumento antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada tal prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**§ 2°. O CONVENENTE:**

a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este convênio;
i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de sessenta dias, a partir do término da execução do convênio, na forma da I.N. nº 01/97 – STN.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA OITAVA** - Este Convênio terá sua vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**Parágrafo único.** Encerrado o prazo para a execução, o CONVENENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CLÁUSULA NONA** - O CONVENENTE deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Plano de Trabalho e ao final, dentro do prazo previsto na cláusula oitava.

**§ 1º.** A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pela CONCEDENTE, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:

a) Técnico - quanto à execução física e atendimento dos objetivos do Convênio;
b) Financeiro - quanto à correta e regular aplicação dos recursos do Convênio.

**§ 2º.** A prestação de contas deverá ser feita em forma de relatório acompanhado necessariamente destes documentos, naquilo que couber:

1) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
2) cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
3) Plano de Trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;;
4) relatório de execução físico/financeiro;

relação dos pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais, por ordem de datas destes pagamentos;

5) demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso, e os saldos;
6) extrato bancário integral da conta-corrente;
7) relação dos bens e serviços, adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos do Estado;
8) termos de recebimento provisório e definitivo, quando se tratar de obra de engenharia;
9) cotações de preços empregadas, para as aquisições dos bens e realização dos serviços;
10) cópia das faturas, notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordens bancárias e/ou guias de recolhimento bancário, tudo autenticado;
11) conciliação bancária;
12) comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
13) toda a documentação referente às compras e serviços;
14) cópia do termo de aceitação definitiva de obras, quando o Convênio almejar a execução de obra ou serviço de engenharia;
15) cópia do cronograma físico - financeiro;
16) comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela CONCEDENTE;

**§ 3º.** A contrapartida do CONVENENTE será demonstrada no relatório de execução físico-financeira, bem como na prestação de contas.

**§ 4º.** Aplica-se à prestação de contas do presente convênio o disposto no Título IV, Capítulo V da Portaria Interministerial nº 424/2016, no que couber.

**DA DENÚNCIA E RESCISÃO**
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

**§ 1°**. Constituem, particularmente, motivos de rescisão a constatação das seguintes situações:

a) a falta de apresentação de comprovação de gastos e prestação de contas, na forma pactuada e nos prazos exigidos; e
b) a utilização dos recursos e dos bens através deles adquiridos em outra finalidade que não seja a constante do Plano de Trabalho.

**§ 2°**. Em caso de denúncia ou rescisão, o CONVENENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento.

**DA PROPRIEDADE DOS BENS**
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

a) todo bem que tenha sido produzido, construído ou adquirido com os recursos provenientes do presente CONVÊNIO fará parte integrante do acervo patrimonial do CONVENENTE, devendo ser tombado mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica;
b) o uso do bem ou equipamento só é permitido para os fins definidos no Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, respondendo o CONVENENTE exclusivamente pela conservação e manutenções preventivas e corretivas dos mesmos, bem como por eventuais perdas e danos, salvo por fato resultante de caso fortuito ou força maior;
c) as despesas decorrentes de pagamento de manutenção, reparos e quaisquer outras necessárias ao uso do bem ou equipamento ocorrerão por conta do CONVENENTE;

**DA RESTITUIÇÃO**
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Concedente, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.
**§ 1°**. A devolução prevista no caput será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

**DA PUBLICIDADE**
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da

SEMUSA FLS 10

CONCEDENTE e do CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

**DA PUBLICAÇÃO**
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DO FORO**
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, que constitui o documento de fls. _____/_____, do Livro Especial nº _____/Convênios, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.
Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2017.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado

**HILDON DE LIMA CHAVES**
Prefeito Municipal

**Termo elaborado na forma do art. 23, I da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.**

**HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR**
Procurador do Estado

**JURACI JORGE DA SILVA**
Procurador Geral do Estado

SEMUSA
FLS 12

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

## 1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO | | | **CNPJ. DA ENTIDADE** 05.903.125/0001-45 | |
| **NOME DA UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | **CNPJ. DA ENTIDADE** 11155765000117 | |
| **ENDEREÇO DA ENTIDADE:** RUA DOM PEDRO II, Nº 826, PRAÇA JOÃO NICOLETTI, CENTRO | | | | |
| **CIDADE** PORTO VELHO | **UF** RO | **CEP** 76.801-066 | **DDD/TELEX/FAX** (069) 3901-3001 | **ESFERA ADM:** MUNICIPAL |
| **CONTA CORRENTE:** | **BANCO** | | **AGÊNCIA** | **PRAÇA PAGAMENTO** |
| **NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE** HILDON DE LIMA CHAVES | | | **CPF. Do Dirigente** 476.518.224-04 | |
| **C.I/ÓrgãoExpedidor/data** 20834/ SSP/RO | **CARGO** PREFEITO | **FUNÇÃO** | | **MATRICULA:** 285008 |

## 2 - OUTROS PARTICIPES

| | | |
|---|---|---|
| NOME DA ENTIDADE : | CNPJ: | ESFERA ADMINISTRATIVA : |
| ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP. | DDD TELEFONE/FAX. | |

## 3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

| TITULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|---|---|---|
| Melhoria na qualidade dos atendimentos prestados nas Unidades Públicas de Saúde Municipal. | INÍCIO ALR | TÉRMINO 180 dias/ALR |

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Equipamentos Hospitalares (04 eletrocardiógrafos e 05 desfibriladores) para equipar os Pronto Atendimento Ana Adelaide **CNES:** 4001028 e José Adelino **CNES:** 2494078, as UPAs da Zona Leste **CNES:** 2496461 e Sul **CNES:** 2680017 e Policlínica Rafael Vaz e Silva **CNES:** 7016557, a fim de melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados nas referidas unidades de saúde do municipio de Porto Velho.

SEMUSA
FL: 12

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A aquisição a que se propõe este Projeto justifica-se mediante a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e seu Departamento de Urgência e Emergência e Assistência Hospitalar – DUEAH, através da emenda parlamentar estadual Nº 032 de José Ribamar Araújo no valor global de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) visando atender as necessidades de aprimorar, assegurar a qualidade dos materiais e serviços realizados pela administração na área de APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR, em face ao processo de organização das Unidades de Saúde de Pronto Atendimento de Porto Velho, com intuito de qualificar a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS de Porto Velho.

Considerando o Art. 8º, a implantação da UPA 24h atenderá às orientações gerais, diretrizes e parâmetros estabelecidos na presente Portaria e na Política Nacional de Atenção às Urgências, especialmente com relação às orientações técnicas mínimas disponíveis no portal do Ministério da Saúde, por meio do sítio eletrônico http://www.saude.gov.br/sas, no tocante ao mobiliário, aos materiais e aos equipamentos mínimos obrigatórios, segundo porte.

A presente proposta baseia-se na necessidade de propiciar melhor aparelhamento dessas unidades de saúde que atendem à população da área urbana da cidade, bem como das áreas rurais terrestres e ribeirinhas. Nesta lógica, os equipamentos atuais não atendem as necessidades e encontram-se em número insuficiente para todos os ambientes.

Vale ressaltar que a aquisição de tais bens é pertinente e relevante para melhorar o funcionamento das Unidades de Saúde, promovendo o alcance dos padrões mínimos de funcionamento nessas unidades, não apenas garantindo o atendimento médico, mas uma assistência integral ao usuário. A Secretaria Municipal de Saúde na busca pela qualidade de seus serviços, demonstra a preocupação com a segurança dos pacientes, assim sendo, o investimento em infraestrutura, materiais e equipamentos fazem com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.

Portanto, a aquisição dos materiais é plenamente justificável para atender a demanda de pacientes das Unidades de saúde supramencionadas nas quantidades estimadas onde fornecerão aos profissionais de saúde as melhores condições visando garantir a qualidade dos serviços prestados, segurança e agilidade ao cuidado dispensado aos usuários do SUS no município de Porto Velho.

SEMUSA FLS 19

**INFORMAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE**

Nome: **Pronto Atendimento Dra. Ana Adelaide**

CNES: 4001028

Endereço: R. Padre Chiquinho, 1060 – Pedrinhas, Porto Velho – RO, CEP 76801-490, Telefone: (69) 3901-2961

***Demanda mensal atual de atendimentos: 27.879**

INFORMAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

1. ELETROCARDIÓGRAFO

Qde atual: 2 | Qde Requisitada: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde que determina, no mínimo, a instalação de 02 (dois) eletrocardiógrafos. Hoje, a unidade de Saúde dispõe de 2 (dois) equipamentos, 1 (um) em perfeitas condições de uso, instalado na sala de urgência, e o outro apresentando avaria, sem condições de uso, havendo necessidade de instalar mais 1 equipamento na sala de Apoio e Diagnóstico Terapêutico.
Demanda mensal atual de eletrocardiogramas: 133
A meta de atendimento é de **30% além do número atual**, ou seja, estima-se realizar na unidade cerca de 173 eletrocardiogramas ao mês com a aquisição de um novo equipamento (cerca de 86 exames por aparelho/mês).

2. DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E MARCAPASSO

Qde atual: 1 | Qde Requisitada: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde que determina, no mínimo, a instalação de 03 (três) equipamentos: 1 (um) na sala de urgência, 1 na sala de observação adulto masc/fem e 1 (um) na sala de observação de pediatria. Hoje, a unidade dispõe de apenas 1 (um) equipamento, em perfeitas condições de uso, instalado na sala de urgência, havendo necessidade de mais dois equipamentos. O equipamento requisitado será instalado na sala de observação adulto.
**O principal público desse equipamento são os pacientes em observação 24 horas, que nessa unidade são em média 2.679 pacientes por mês.**

Nome: **Pronto Atendimento Dr. José Adelino**

CNES: 2494078

Endereço: Rua Orion, 56, Ulisses Guimarães, Porto Velho-RO, CEP: 76813-868, Telefone: (69) 3901-2801/2907

***Demanda mensal atual de atendimentos: 9.386**

INFORMAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

1. ELETROCARDIÓGRAFO

Qde atual: 2 | Qde Requisitada: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde que determina, no mínimo, a instalação de 02 (dois) eletrocardiógrafos. Hoje, a unidade de Saúde dispõe de 2 (dois) equipamentos, 1 (um) em perfeitas condições de uso, instalado na sala de urgência, e o outro apresentando avaria, sem condições de uso, havendo necessidade de instalar mais 1 equipamento na

SEMUSA
FLS 14

sala de Apoio e Diagnóstico Terapêutico.
Demanda mensal atual de eletrocardiógrafos: 112
A meta de atendimento é de **30% além do número atual**, ou seja, estima-se realizar na unidade cerca de 145 exames ao mês com a aquisição de um novo equipamento (cerca de 72 exames por aparelho/mês).

2. DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E MARCAPASSO

Qde atual: 1 Qde Requisitada: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde que determina, no mínimo, a instalação de 03 (três) equipamentos: 1 (um) na sala de urgência, 1 na sala de observação adulto masc/fem e 1 (um) na sala de observação de pediatria. Hoje, a unidade dispõe de apenas 1 (um) equipamento, em perfeitas condições de uso, instalado na sala de urgência, havendo necessidade de mais dois equipamentos. O equipamento requisitado será instalado na sala de observação adulto.
**O principal alvo desse equipamento são os pacientes em observação 24 horas que são em média 836 paciente por mês.**

Nome: **UPA Zona Sul (porte II)**

CNES: 2680017

Endereço: R. Urtiga Vermelha com Av. Jatuarana, 5407, Nova Floresta, Porto Velho - RO, CEP 76807-520, Telefone: (69) 3901-3335

*Demanda mensal atual de atendimentos: 27.246

1. ELETROCARDIÓGRAFO

Qde atual: 2 Total Requisitado: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde que determina, no mínimo, a instalação de 02 (dois) eletrocardiógrafos. Hoje, a unidade dispõe de dois equipamentos, um deles sem condições de uso, apresentando avarias, e o outro está em boas condições de uso, instalado na sala de urgência, havendo a necessidade de instalar mais 1 equipamento na sala de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.
*Demanda mensal atual de eletrocardiogramas: 307
A meta de atendimento é de **30% além do número atual**, ou seja, estima-se realizar na unidade cerca de 399 exames ao mês com a aquisição de um novo equipamento ( cerca de 199 exames por aparelho/mês).

2. DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E MARCAPASSO

Qde atual: 1 Total Requisitado: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde que determina, no mínimo, a instalação de 03 (três) equipamentos: 1 (um) na sala de urgência, 1 na sala de observação adulto masc/fem e 1 (um) na sala de observação de pediatria. Hoje, a unidade dispõe de apenas 1 (um) equipamento, em perfeitas condições de uso, instalado na sala de urgência. O equipamento requisitado será instalado na sala de observação adulto.
**O principal público-alvo desse equipamento são os pacientes em observação 24 horas na unidade, que são em média 1380 pacientes por mês.**

SEMUSA
FL: 15

Nome: **UPA Zona Leste (porte II)**

CNES: 2496461

Endereço: Av. Mamoré, 3585, Lagoinha, Porto Velho-RO, CEP 76829-863, Telefone: (69) 3901-3349

***Demanda mensal atual de atendimentos: 38.923**

1. ELETROCARDIÓGRAFO

Qde atual: 2 Total Requisitado: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde que determina, no mínimo, a instalação de 02 (dois) eletrocardiógrafos. Hoje, a unidade dispõe de dois equipamentos, um deles sem condições de uso, apresentando avarias, e o outro está em boas condições de uso, instalado na sala de urgência, havendo a necessidade de instalar mais 1 equipamento na sala de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.
Demanda mensal atual de eletrocardiogramas: 538
A meta de atendimento é de **30% além do número atual**, ou seja, estima-se realizar na unidade cerca de 699 exames ao mês com a aquisição de um novo equipamento (cerca de 349 exames por aparelho/mês).

2. DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E MARCAPASSO

Qde atual: 1 Total Requisitado: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde que determina a instalação, no mínimo de 03 (três) equipamentos: 1 (um) na sala de urgência, 1 na sala de observação adulto masc/fem e 1 (um) na sala de observação de pediatria. Hoje, a unidade dispõe de apenas 1 (um) equipamento, em perfeitas condições de uso, instalado na sala de urgência, havendo a necessidade de instalar mais 2 (dois) equipamentos. O equipamento requisitado será instalado na sala de observação adulto.
**O principal público-alvo desse equipamento são os pacientes em observação 24 horas na unidade, que são em média 2000 pacientes mês.**

Nome: **Policlínica Rafael Vaz e Silva**

CNES: 7016557

Endereço: Rua Jacy Paraná, 1943, Bairro: Nossa Srª das Graças Cep: 76802-624

***Demanda mensal atual de atendimentos: 3.788**

1. DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E MARCAPASSO

Qde atual: 0 Total Requisitado: 1

Motivação da aquisição solicitada: Adequação aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Hoje, a unidade não dispõe de desfibrilador, havendo a necessidade de instalar 1(um) equipamento nessa unidade.
**A estimativa de atendimento são as 3.788 pessoas atendida mensalmente na unidade.**

* Estimativa média mensal do total de pacientes atendidos na unidade, considerando os atendimentos realizados por médicos e outros profissionais de nível superior.

SEMUSA
FL: 16

## ANEXO I
## PLANO DE TRABALHO 2/3

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

| META | ETAPA/ FASE | | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UND | QTD (EXAMES) | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | | Ofertar serviço de realização de eletrocardiograma nas unidades de urgência e no ambulatório especializado. | UND | 1.416 | ALR | 180 dias/ALR |
| | | Ofertar serviço de monitoramento com o uso do desfibrilador/cardioversor nas unidades de urgência e no ambulatório especializado. | UND | 3.788 | ALR | 180 dias/ALR |
| | 1.1 | Aquisição de equipamentos Hospitalares (conforme especificação na planilha de custo) | 9 | | | |

### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 44.90.52 | Materiais Permanentes | 133.257,56 | 118.000,00 | 15.257,26 |
| **TOTAL GERAL** | | **RS 133.257,56** | **RS 118.000,00** | **RS 15.257,26** |

SEMUSA
FLS 17

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO 3/3

### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CONCEDENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| META | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA | 4ª PARCELA | 5ª PARCELA | 6ª PARCELA |
| 1 | 118.000,00 | - | - | - | - | - |
| META | 7ª PARCELA | 8ª PARCELA | 9ª PARCELA | 10ª PARCELA | 11ª PARCELA | 12ª PARCELA |
| 1 | - | - | - | - | - | - |
| **PROPONENTE** | | | | | | |
| META | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA | 4ª PARCELA | 5ª PARCELA | 6ª PARCELA |
| 1 | 15.257,26 | - | - | - | - | - |
| META | 7ª PARCELA | 8ª PARCELA | 9ª PARCELA | 10ª PARCELA | 11ª PARCELA | 12ª PARCELA |
| 1 | - | - | - | - | - | - |

### 7 – DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** QUE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/**RONDÔNIA**, ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Porto Velho,RO / / 2017

**Orlando José de Souza Ramires**
Secretário Municipal de
Saúde/SEMUSA

**Hildon de Lima Chaves**
Prefeito do Municipio
de Porto Velho

### 8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

**Aprovado**

Porto Velho, RO / /2017

Concedente

SEMUSA
FLS 18
Qu

## PLANILHA DE CUSTO

| ITEM | | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **CARDIOVERSOR** Bifásico com marca-passo transcutâneo e oximetria de pulso, para uso adulto/pediátrico neonatal, possuindo: Desfibrilador; Com tecnologia de forma de ondas bifásica; Com marca-passo externo não invasivo por demanda; ** Com Oximetria de Pulso (SpO2) Partes aplicadas eletricamente isoladas da rede; Seleção de energia no painel entre 0 à 200 j no mínimo; Controle de carga e descarga no painel e nas pás; Pás internas com chave de descarga embutida - Indicação da energia entregue; Indicador audiovisual de carga completa; Bateria interna recarregável, com autonomia de 50 descargas de 200 j ou monitoração contínua de 02 horas; Indicação de baixo nível de carga de bateria; Sincronismo para cardioversão; Descarga interna automática após desligamento; incluindo monitor, possibilitando seleção para três derivações; Possibilidade de monitorização do ecg em 12 derivações através de cabo de 5 vias. Proteção contra descarga de desfibrilador; - Indicação de frequência cardíaca; Alarmes de bradi/taquicardia com alarmes ajustáveis; Alarmes para eletrodos solto; Monitoração de ECG através das pás; Parâmetro de Pulso/SpO2, acompanhado de um sensor de dedo adulto. Marca-Passo Externo não-invasivo, que | UND | 5 | 20.925,00 | 104.625,00 |

SEMUSA
FLS 19

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | opera tanto no modo fixo como no modo demanda, pás adesivas tamanho adulto/pediátrico e neonatal de desfibrilação multi-função, com chave de descarga embutida, Impressora térmica; Relatório de desfibrilação, tendo no mínimo Pás externas e internas tamanho adulto/pediátrico neonatal; Cabo de força de três vias com plug 2P + T padrão ABNT; Caixa de papel para registros, 02 Sensores para Oximetria de Pulso, 02 Cabos de ECG, Pás Descartáveis para Marca Passo Alimentação: 127/220 Volts/60Hz; Registro no Ministério da Saúde, Garantia de no mínimo 12 meses, assistência técnica em Rondônia, treinamento para equipe operacional e de manutenção . 9125000 | | | | |
| 2 | **ELETROCARDIÓGRAFO** aparelho (voltímetro) que capta o potencial elétrico gerado pela atividade cardiaca e converte-a em registro gráfico (amplitude em função do tempo) Com identificação de sinal de marca passo; Com correção automática da linha base; Com filtro de ruído da rede AC (60 Hz) e filtros musculares, no mínimo; Deve possuir visualização no painel das derivações selecionadas, sensibilidade, eletrodo solto, filtros e condição da bateria; Com 12 canais; Com entrada de ECG flutuante; Com impressora integrada, térmica de alta resolução de papel milimetrado de no mínimo 50mm, com registro que indique: Data, hora, frequência cardíaca, velocidade, amplitude, derivação, atuação dos filtros; Com proteção contra descarga do desfibrilador; Com resposta de frequência de 0,05 a 100 Hz; Alimentação: 110 V ou 220 V (dependendo do local a ser instalado o equipamento) ou com comutação manual ou automática; Bateria interna recarregável com duração mínima | UND | 04 | 7.158,14 | 28.632,56 |

SEMUSA
FLS 20

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de 60 minutos. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) cabo de alimentação para rede elétrica; b) 02 (dois) cabos de paciente de 10 vias; c) 02 (dois) conjuntos de eletrodos precordiais com 6 (seis) unidades, tipo pêra; d) 02 (dois) conjuntos de eletrodos de extremidades com 4 (quatro) unidades, tipo clip; e) 20 (vinte) rolos ou pacotes sanfonados em Z de papel para eletrocardiograma, compatível com o equipamento ofertado; f) 05 (cinco) tubos de gel, g) Carrinho de transporte para acomodação do equipamento e acessórios com rodízios e freio. | | | | |
| TOTAL | | | | | 133.257,56 |

Fonte das especificações e valores dos **eletrocardiógrafos**: SRP 002/2016 – Aquisição de Materiais Permanente e Mobiliário e Hospitalares SEMUSA, Pregão Eletrônico 003/2016, Processo 08.00332.2015, publicada no DOM 5.522, de 24/08/2017, com data de vigência 23/08/2018, disponibilizada no endereço eletrônico: https://compras.portovelho.ro.gov.br/.

Fonte das especificações e valores dos **desfibriladores**: Pregão Eletrônico 125/2017/SIGMA/SUPEL/RO, aguardando publicação da Ata de Registro de Preços, disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.rondonia.ro.gov.br/licitacao/.

SEMUSA
FLS 22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — N O T A  D E  E M P E N H O - NE
CNPJ do Orgao : 00733062-0001/02
No. do Documento: 2017NE04563 Data de emissao: 15/12/2017 Gestao: 17012
UG Descricao — No.Processo
170012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE — 1712/06898/0000/2017
Credor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO — CNPJ/MF 05903128-0001/45
Endereco: PCA JOAO NICOLETTI, CENTRO — OF.1560/SEDUC-GFIN,12/12/17
Cidade: PORTO VELHO OF.1246/S UF: RO CEP: 76902900 Origem Material

| Esfera | Evento | UO | Programa de Trabalho | Fonte | Nat.Desp. | UGR | PI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 400091 | 17012 | 10301109302530000 | 0100001009 | 444042 | | |

Ref.Dispensa: 2017NC04498 — Empenho Orig.: — Acordo:
Licitacao : INEXIGIVEL — Modalidade: 1 ORDINARIO
Valor do Empenho: R$ 118.000,00 — Saldo Disponivel

CENTO E DEZOITO MIL REAIS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

| Janeiro | Fevereiro | Marco |
|---|---|---|
| Abril | Maio | Junho |
| Julho | Agosto | Setembro |
| Outubro | Novembro | Dezembro |

Exercicio Seguinte: 118.000,00

| ITEM | UNID | ESPECIFICACAO | QTDE | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UNID | CELEBRAÇÃO DE CONVENIO C/ RECURSOS ORIUNDOS DE EMEN DA PARLAMENTAR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN- TOS HOSPITALARES AOS PRON TO ATENDIMENTO ANA ADELAI DE,JOSE ADELINO,UPA ZONA LESTE,UPA ZONA SUL E POLI CLINICA RAFAEL VAZ E SIL- VA. | 1 | 118.000,00 | 118.000,00 |

TOTAL DO A TRANSPORTAR ..... R$ 118.000,00

Suntran: 01/

Local de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO — 15/12/2017
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
14[illegible]49 - DENISE REYES ORTIZ
ORDENADOR DE DESPESA
56[illegible]20 - LUIS EDUARDO MAIORQUIN — IMPRESSO PELO SIAFEM — Pag. 1

mes Pimentel de Oliveira
ário de Estado da Saúde

**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DA/SEMUSA
**Destino.....:** DOF/SEMUSA

A DOF

Sr. Gerente,

Encaminhamos so autos para alocação de recurso de crédito orçamentário cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Eltrocardiográfos e Desfibriladores) destinados a atender a contrapartida do convênio nº301/PGE-17 no valor de R$15.257,26 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) e demais providências.

Taiana de Oliveira
Cad.274796

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIOR
Proc:
Fls.nº: 23
Fernanda
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 14.543 de 23/05/2017

## Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 208

**Processo nº** 08.00052-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária:** | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| **Programa:** | | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | |
| **Projeto/Atividade/Op. Especial:** | | |
| 08.31.10.301.317.2.664 | **Fonte:** | **Esfera:** |
| **Elemento de Despesa:** | 01.23 | SEGURIDADE |
| 4.4.90.52 | | |
| **Objeto da Despesa:** | | |
| CONTRAPARTIDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ELETROCARDIÓGRAFOS E DESFIBRILADORES) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,CONFORME MEMORANDO Nº 012/DICON/DA/SEMUSA FL. 02, CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 301/PGE-2017 FLS. 04 A 10, PLANO DE TRABALHO FL. 12 A 17, PLANILHA DE CUSTO FL. 18 A 20, NOTA DE EMPENHO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FL. 21 E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 22. | | |
| **Dotação Anual:** | **1.000.000,00** | |
| **Saldo Orçamentário Anterior** | **Destaque** | **Saldo Orçamentário Atual** |
| R$ 418.841,01 | **R$ 15.257,26** | R$ 403.583,75 |
| **Saldo de Cota** | **Destaque** | **Saldo de Cota Atual** |
| R$ 418.841,01 | **R$ 15.257,26** | R$ 403.583,75 |

Porto Velho RO, 05 de Março de 2018

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Assist. Administrativo
Mat. 273631

Fernanda Ferreira de Moraes
**Fernanda Ferreira de Moraes**
Divisão de Orçamento – DIOR

**Orlando José de Souza Ramires**
Secretário Municipal de Saúde

**USO EXCLUSIVO DA SEMPOG**

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DOF/SEMUSA
**Destino.....:** PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DEPO/SEMPOG

Sr. Diretor,

Estamos encaminhando os autos do presente processo para elaboração de Reserva de Saldo, em conformidade com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme quadro abaixo:

| CEO | . FR | . ND | VALOR | FLS. |
|---|---|---|---|---|
| 208 | 01.23 | 4.4.90.52 | R$15.257,26 | 23 |

Solicitamos que após elaborada a reserva, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 06 de Março de 2018

Fernanda Ferreira de Moraes
DIOR/SEMUSA

De acordo:

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

PROTOCOLO/SEMPOG
DATA 06/3/18 HORA 11:08
Liberalina Ribeiro Monteiro
Matrícula nº 641317
Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC.: 08.00052.00/20
FOLHA: 25
Ass.:

**PROCESSO Nº. 08.00052-00/2018**

AO GAB/SEMUSA,

Para melhor instrução do presente processo, Informamos que a contrapartida do município de Porto Velho no convênio nº 301/PGE/2017, deverá ser depositado em conta específica do Convênio, sem a necessidade de abertura de processo.

Em: 07.03.2017

Lucilene [illegible] de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 641490

Augusto Cesar Nascimento Pereira
Diretor do Departamento de
Planejamento Orçamentário
SEMUSA

**Nº do Documento**: 01-08.00052-000/2018
**Interessado....**: DICON/SEMUSA
**Assunto.....**: CONVENIO
**Origem.....**: DOF/SEMUSA
**Destino.....**: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG), fl. 25.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 08 de março de 2018.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Histórico de Movimentação por Documento

**Tipo de Docto..: Processo**

**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DA/SEMUSA
**Destino.....:** CFMS/SEMUSA

Ao DIF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para que seja realizado o depósito da contrapartida do Convênio nº 301/PGE-17, no valor de R$ 15.257,26 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e sete e vinte seis reias), em conta específica, considerando o despacho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão nas fls, 25. Após as providências devolver a este departamento para continuidade nos trâmites.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Gilberto Alves
Diretor Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

**Ordem Bancaria Eletronica**
**20 de Marco de 2018**

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 5 Nome Arq.: OBN60115201.T

| Credor | Banco | Agencia | Cta.Corrente | Valor | Nro.da OB | Dep. Ident. | Ind. Canc. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 - Secretaria Municipal de Saude - SEM | 1 | 2757-X | 10281-4 | 15.257,26 | 01520103402 | | |
| Total Geral | | | | 15.257,26 | | | |

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 28
Visto

Rafael Braga Maciel
Coordenador do Fundo Municipal de Saude - SEMUSA

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
21 MAR 2018
Recepção
2757-X

IACP - Emissao: 20/03/2018 as 11h10min (98)

N° do Documento: 01-08.00052-000/2018
Interessado....: DICON/SEMUSA
Assunto.....: CONVENIO
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor

Encaminhamos os autos do presente processo, o qual foi atendido a solicitação contida nas fls. 22, foi realizado a transferência no valor de R$ 15.257,26, em 20 de Março de 2018, Ordem Bancária fls 28.

Dar ciência a Gerência de Convênios para prosseguimento da conclusão de formalização do CONVÊNIO n° 301/PGE-17 firmando entre esta Secretária e a Secretária do Estado de Saúde/RO.

Janieire Zarco
Mat 287682

Iza Gurgel da Silva
Gerente da Div. de Finanças

**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DA/SEMUSA
**Destino.....:** DICON/SEMUSA

A DICON

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos para conhecimento do pagamento, conforme Ordem Bancária folhas 28, e prosseguimento da conlcusão de formalização do Convênio nº301/PGE-17.

Taiana de Oliveira
Cad.274796

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

Recebido
28/03/18
Jaluzia

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFÍCIO Nº.1271/DICON/DA/GAB/SEMUSA** **Porto Velho, 28 de Março de 2018.**

PROC. FLS 31

Ao Senhor
**Williames Pimentel de Oliveira**
**Secretário de Estado da Saúde - SESAU**
Av. Farquar, nº 2986, Ed. Rio Machado, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/Rondônia

Senhor Secretário,

Considerando o Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, com recurso oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Ribamar Araújo, segue anexo o extrato bancário, com o objetivo de comprovar o depósito de contrapartida, em conta específicas do referido convênio, conforme detalhamento abaixo especificado.

1. **Processo 1712.06898-00/2017**, referente ao Convênio nº **301/PGE-17**, cujo o objeto é aquisição de Equipamentos Hospitalares (Eletrocardiógrafos e Desfibriladores), no Valor de R$ 133.257,56.
Contrapartida no valor de R$ 15.257,26; Agência 2757-X - Conta Corrente 10281-4 - Banco do Brasil;

Dessa forma segue as documentações, para análise e demais feitos, junto a Coordenadoria de Planejamento, orçamento e Projetos – CPOP.

Nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos julgados necessários, através do fone: 3901 – 2950.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO FABRÍCIO PINTO DA COSTA**
Gerente de Convenios e Contratos – DICON/DA/SEMUSA

**GILBERTO ALVES**
Diretor do Departamento Administrativo – DA/SEMUSA

**ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

**PROTOCOLO Nº**
**Data:** 02/04/18
Secretaria de Estado da Saúde

SEMUSA
PROC.
FLS 32
Assinatura

A35G281146414232007
28/03/2018 11:52:13

# Extrato conta corrente

**Cliente - Conta atual**

Agência 2757-X
Conta corrente 10281-4 CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI
Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 0,00 C |
| 01/11/2017 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | |
| 22/03/2018 | | 0000 | 14138 | 632 Ordem Bancária | 201.803.210.003.998 | 15.257,26 C | |
| | | | | 111557650001-17 FUNDO MUNICIPAL DE SAU | | | |
| 22/03/2018 | | 0000 | 00000 | 345 BB CP Admin Supremo | 70 | 15.257,26 D | 0,00 C |
| 26/03/2018 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

| | |
|---|---|
| Invest.com Resgate Autom. | 15.259,89 |
| Saldo Disponível | 15.259,89 |
| Juros | 0,0 |
| Data de Débito de Juros | 29/03/20 |
| IOF | 0,0 |
| Data de Débito de IOF | 02/04/20 |

**Saldo de fundos de investimento**

**OBSERVAÇÕES:**

Transação efetuada com sucesso por: JB[illegible] JANIELE EZ OLIVEIRA.

Email | Catálogos de Endereços

Compor | Apagar | Responder | Responder a todos | Encaminhar | Imprimir mensagem | Alternar destaque | Marcar lida/não lida | Adicionar conta

Salvar visão corrente como favorita



**FAVORITOS**

- Todas as caixas de entrada
- Todas as mensagens destacadas
- Todas as mensagens não lidas
- Todos os rascunhos

**CONTAS DE EMAIL**

convenios.semusa@portovelho.r

- Entrada 4
- Enviadas
- Lixeira
- Modelos
- Rascunhos

S... | Ane... | Etiq... | Assunto | De (Email) | De (Nome

**Assunto:** EXTRATO DE DEPOSITO DE CONTRAPARTIDA
**De:** Convênios e Contratos SEMUSA <convenios.semusa@portovelho.ro.gov.br> [+] [x]
**Data:** 26/03/2018 17:49:28
**Destinatário:** gabribamaremendasparlamentares@gmail.com [---]
**Anexos:** *EXTRATO DEPOSITO DE CONTRAPARTIDA.pdf* (1.6 MB)

Bom dia!

Segue anexo extrato, de depósito de contrapartida referente: Processo 1712.06898-00/2017, Convênio nº 301/PGE-17, cujo o objeto é R$ 15.257,56.

Atenciosamente

ANTONIO FABRICIO P. DA COSTA
Gerente de Convênios - DICON/SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS. 33
Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**GERÊNCIA DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

SEMUSA
PROC.
FLS 34
Assinatura

# DESPACHO

**DE: Gerência de Divisão de Convênios e Contratos – DICON/DA/SEMUSA**
**PARA: Departamento de Média e Alta Complexidade - DEMAC/SEMUSA**
**PROCESSO: 08.00052/2018**

Assunto: Encaminhamento dos autos para demais procedimentos licitatórios de estilo.

Senhor Diretor,

Trata-se, do Convênio nº **301/PGE-17**, cujo o objeto é Custear despesas com a Aquisição de Equipamentos Hospitalares (eletrocardiográfos e desfibriladores), no Valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) e contrapartida do Município no valor de R$ 15.257,26 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total na ordem de R$ 133.257,56 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, e considerando os valores da contrapartida em conta, e o valor do convênio empenhado pela Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, encaminhamos os autos para demais providências julgadas necessárias quanto aos procedimentos visando a Licitação do objeto em questão.

Nos colocamos a disposição para sanar demais dúvidas que poderão surgir, ou pelo telefone (69) 3901-2950

Porto Velho, 11 de Abril de 2018.

**ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA**
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos – DICON

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**Memorando Nº097/DICON/DA/SEMUSA** **Porto Velho, 19 de Setembro de 2018.**

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 35
Assinatura

**De: Divisão de Convênios e Contratos – DICON/DA/SEMUSA**
**Para: Departamento de Atenção Básica - DEMAC/SEMUSA**

Assunto: CONVÊNIO ESTADUAL Nº 301/PGE-2017 – Prestação de Contas

Senhora Diretora,

No intuito de deixá-los ciente referente ao Convênio nº 301/PGE/2017, de autoria do Deputado Federal RIBAMAR ARAÚJO, na ordem de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), cujo objetivo é aquisição de equipamentos (04 eletrocardiógrados e 05 desfibriladores), para equipar os pronto atendimentos Ana Adelaide CNES: 4001028, e José Adelino CNES: 2494078, as UPAS da zona leste CNES: 2496461 e Sul CNES: 2680017 e Policlínica Rafael Vaz e Silva CNES: 7016557, observamos que tem como vigência do contrato data **limite para execução até dia 04/12/2018**, podendo solicitar **prorrogação até dia 03/11/2018 impreterivelmente,** e a condição do Governo do Estado de RO - SESAU como cláusula suspensiva para disponibilidade do recurso, é a apresentação da Homologação do Certame Licitatório responsabilidade da SML, sob risco de que se não o fizer ocorrerá a devolução dos recursos e possível Tomada de Conta Especial.

Conforme exposto acima, solicitamos posicionamento quanto ao certame, nº do pregão, data da disputa e atenção e as devidas observações a data limite para execução da proposta, devido levantamento de apuração de responsabilidade quanto ao seu cumprimento ou a não execução do objeto proposto, pedimos um posicionamento.

Salientamos que esta Gerência de Divisão de Convênios e Contratos está a disposição para sanar quaisquer dúvidas que poderão surgir.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA**
DICON/DA/SEMUSA

RECEBIDO EM
21 SET 2018
Hr: 09:39
DUE-DAAH/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 01.08.2018
Numero: 001264
Subempenho:0000

FISCALIZAÇÃO
PROC. 549
Fls.nº:
Assinatura

dor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC/CPF: 58.295.213/0021-11
lereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS Cidade: VARGINHA UF:MG

Conta: 2418

jao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
.dade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
icional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
emento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
ite: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

po de Credito: Orcamentario
po de Empenho: Global
teg. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| -Valor orcado- | -Saldo Anterior- | -Valor do Empenho- | -Saldo Atual- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 118.000,00 | 23.700,00 | 94.300,00 |

lc por Extenso: vinte e tres mil e setecentos reais**********

| em | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3,00 | UND | EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE - Eletrocardiografo digital microprocessado: 1.eletrocardiografo para a aquisicao simultanea das 12 derivacoes de ecg; 2. modos de operacao: 2.1. automatico: registro simultaneo das 2 derivacoes de ecg por um periodo de tempo minimo de 10 segundos; 2.2. manual: deve permitir a escolha da derivacao desejada; 3. sistema de registro: 3.1. com impressora termica matricial de alta resolucao; 3.2. registrar no minimo 03 canais simultaneamente em papel termossensivel e milimetrado; 3.3. permitir inserir os dados de identificacao do paciente; 3.4. analise e interpretacao automatica das | | |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 76
Assinatura

Juliano Inácio de Jesus
Mat. 271700-1 SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VEL[illegible] - SEMUSA
UG:0004 Secretaria Municipal de Sa[illegible]
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 01.08.2018
Numero: 001264
Subempenho: 0000

FISCAL DO FMS
Proc. _____
Fls.nº: 550
Assinatura

edor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC/CPF: 58.295.213/0021-11
dereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS Cidade: VARGINHA UF:MG

Conta: 2418

gao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
idade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ncional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
emento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
nte: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

po de Credito: Orcamentario
po de Empenho: Global
teg. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| -Valor orcado- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 118.000,00 | 23.700,00 | 94.300,00 |

lo por Extenso: vinte e tres mil e setecentos reais**********
**********

| em | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | medidas; 3.5. impressao das 12 derivacoes; 3.6. permitir alterar o formato impresso; 3.7. copia automatica do ultimo exame realizado; 3.8. impressao da frequencia cardiaca, identificacao das derivacoes, identificacao do paciente; 4. ganho selecionavel n, 2n e n/2; 5. acionamento por teclado de membrana ou teclas de facil limpeza com leds indicativos de funcoes; 6. indicador de eletrodo solto, falta de papel e filtro ativo; 7. circuito de entrada flutuante; 8. circuito de protecao contra desfibrilador e bisturi eletronico; 9. filtros para eliminacao de interferencia de: 60 hz, de tremor muscular, flutuacao da linha de base e artefatos de movimento; 10. indicador luminoso dos estados de | | |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 27
Assinatura

[illegible] de Jesus
[illegible] SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 01.08.2018
Numero: 001264
Subempenho: 0000

PROTOCOLO FIDEDIGNO
Proc.
Fls.nº: 551
Assinatura

edor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC/CPF: 58.295.213/0021-11
dereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS Cidade: VARGINHA UF:MG

gao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 2418
idade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ncional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
emento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
nte: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

po de Credito: Orcamentario
po de Empenho: Global
teg. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| -Valor orcado- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 118.000,00 | 23.700,00 | 94.300,00 |

lo por Extenso: vinte e tres mil e setecentos reais**********
**********

| em | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | cargas da bateria; 11. deteccao automatica de pulso de marca-passo; 12. compensacao automatica de linha base; 13. faixa minima de frequencia cardiaca de 30 a 250 bpm; 14. sinal de calibracao: 1 mili volt + ou - 3%; 15. impedancia de entrada maior do que 2,5 mohm a 10 hz; 16. rejeicao de modo comum para sinais de 60 hz, maior do que 90 db; 17. faixa minima de passagem de frequencia de 0,5hz a 40hz; 18. alimentacao eletrica com comutacao automatica da tensao de entrada na faixa minima 100 a 240 volts, 60hz;. 19. alimentacao auxiliar por bateria recarregavel interna com carregador interno ao equipamento, com autonomia minima 02 horas; 20. 02(duas) unidades de cabo de paciente de 10 vias para | | |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 38
Assinatura

Jessie Jesus
2717 SEMUSA

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO V[illegible]
UG:0004 Secretaria Municipal de [illegible]de - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 01.08.2018
Numero: 001264
Subempenho: 0000

FISCALIZOFIDIS
Proc.
Fls.nº: 553
Assinatura

Fedor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC CPF: 58.295.213/0021-11
Endereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS[illegible] VARGINHA UF:MG

Conta: 2418

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 118.000,00 | 23.700,00 | 94.300,00 |

Valor por Extenso: vinte e tres mil e setecentos reais**********
**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | aquisicao das 12 derivacoes; 21. deve ser fornecido o conjunto de eletrodos do tipo permanente para membros e pre-cordiais; 22. deve ser fornecido eletrodos do tipo descartaveis em quantidade suficiente para no minimo 50 exames de 12 derivacoes; 23. carrinho de transporte ergonomico, especifico para equipamento, com rodizios giratorios de diametro minimo de 3 polegadas com freios; 24. papel suficiente para realizar 100 exames de 12 derivacoes; 25. pasta para eletrodo; 26. todos os cabos e acessorios indispensaveis ao funcionamento. Codigo HC: 028350 Eletrocardiografo Pagewriter Modelo Tc10 Codigo: 860392; Anvisa No 10216710222; Marca/Fabricante: Philips; Procedencia: China RESERVA DE | | |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 39
Assinatura

Jidedo Dias de Jesus
Mat. 27[illegible] SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 01.08.2018
Numero: 001264
Subempenho: 0000

PROCURADORIA FISCAL
Proc. 553
Fls.nº.
Assinatura

:dor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC/CPF: 58.295.213/0021-11
lereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS Cidade: VARGINHA UF:MG

Conta: 2418

gao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
.dade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
icional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
emento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
ite: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

po de Credito: Orcamentario
po de Empenho: Global
teg. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| -Valor orcado- | -Saldo Anterior- | -Valor do Empenho- | -Saldo Atual- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 118.000,00 | 23.700,00 | 94.300,00 |

la por Extenso: vinte e tres mil e setecentos reais**********

| em | Qtde | Uni | Especificacao | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | SALDO No 294 - CEO No 401 - PROCESSO 08.00170-02/2018 | 7.900,00 | 23.700,00 |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 40
Assinatura

Total Geral ... 23.700,00

esponsavel pela Emissao
Jidelo Inacio de Jesus
Mat. 274700 SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aranha Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273138

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 02.08.2018
Numero: 001266
Subempenho:0000

PROCESSO FISICO
Proc. 554
Fls.nº:
Assinatura

redor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC/CPF: 58.295.213/0021-11
ndereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS Cidade: VARGINHA UF:MG

Conta: 419

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
uncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
lemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
onte: 01.23 Cota-parte da Compensacao Fina

ipo de Credito: Orcamentario
ipo de Empenho: Global
ateg. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
.841,01 496.998,09 7.900,00 489.098,09
Valor por Extenso: sete mil e novecentos reais**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 1,00 | UND | EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE - Eletrocardiografo digital microprocessado: 1.eletrocardiografo para a aquisicao simultanea das 12 derivacoes de ecg; 2. modos de operacao: 2.1. automatico: registro simultaneo das 2 derivacoes de ecg por um periodo de tempo minimo de 10 segundos; 2.2. manual: deve permitir a escolha da derivacao desejada; 3. sistema de registro: 3.1. com impressora termica matricial de alta resolucao; 3.2. registrar no minimo 03 canais simultaneamente em papel termossensivel e milimetrado; 3.3. permitir inserir os dados de identificacao do paciente; 3.4. analise e interpretacao automatica das | | |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 41
Assinatura

Isidoro de Jesus
Mat. 27 SEMUSA

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 02.08.2018
Numero: 001266
Subempenho: 0000

PAÇO MUNICIPAL
Proc. 555
Fls.nº:
Assinatura

Credor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC/CPF: 58.295.213/0021-11
Endereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS Cidade: VARGINHA UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 419
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 01.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual--- |
|---|---|---|---|
| 6.841,01 | 496.998,09 | 7.900,00 | 489.098,09 |

Valor por Extenso: sete mil e novecentos reais**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | medidas; 3.5. impressao das 12 derivacoes; 3.6. permitir alterar o formato impresso; 3.7. copia automatica do ultimo exame realizado; 3.8. impressao da frequencia cardiaca, identificacao das derivacoes, identificacao do paciente; 4. ganho selecionavel n, 2n e n/2; 5. acionamento por teclado de membrana ou teclas de facil limpeza com leds indicativos de funcoes; 6. indicador de eletrodo solto, falta de papel e filtro ativo; 7. circuito de entrada flutuante; 8. circuito de protecao contra desfibrilador e bisturi eletronico; 9. filtros para eliminacao de interferencia de: 60 hz, de tremor muscular, flutuacao da linha de base e artefatos de movimento; 10. indicador luminoso dos estados de | | |

DI
PROC.
FLS. 42
Assinatura

Jhonatas Dias de Jesus
Mat. 27.[illegible] SEMUSA

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO V[illegible]
UG:0004 Secretaria Municipal de S[illegible]de - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 02.08.2018
Numero: 001266
Subempenho: 0000

redor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC CPF: 58.295.213/0021-11
ndereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS[illegible] VARGINHA UF:MG

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 419
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
uncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
lemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
onte: 01.23 Cota-parte da Compensacao Fina

ipo de Credito: Orcamentario
ipo de Empenho: Global
ateg. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| [illegible].841,01 | 496.998,09 | 7.900,00 | 489.098,09 |

Valor por Extenso: sete mil e novecentos reais**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | cargas da bateria; 11. deteccao automatica de pulso de marca-passo; 12. compensacao automatica de linha base; 13. faixa minima de frequencia cardiaca de 30 a 250 bpm; 14. sinal de calibracao: 1 mili volt + ou - 3%; 15. impedancia de entrada maior do que 2,5 mohm a 10 hz; 16. rejeicao de modo comum para sinais de 60 hz, maior do que 90 db; 17. faixa minima de passagem de frequencia de 0,5hz a 40hz; 18. alimentacao eletrica com comutacao automatica da tensao de entrada na faixa minima 100 a 240 volts, 60hz;. 19. alimentacao auxiliar por bateria recarregavel interna com carregador interno ao equipamento, com autonomia minima 02 horas; 20. 02(duas) unidades de cabo de paciente de 10 vias para | | |

SEMUSA Proc. 556 Fls.nº: Assinatura

DMAC/SEMUSA PROC. FLS. 43 Assinatura

Judeia Reis de Jesus Mat. 27 SEMUSA

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VE... - SEMUSA
UG:0004 Secretaria Municipal de S...
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 02.08.2018
Numero: 001266
Subempenho: 0000

FUNDOFIDO
Proc. 557
Fls.nº:
Assinatura

redor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC/CPF: 58.295.213/0021-11
ndereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS VARGINHA UF:MG

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 419
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
uncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
lemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
onte: 01.23 Cota-parte da Compensacao Fina

ipo de Credito: Orcamentario
ipo de Empenho: Global
ateg. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| --Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| .841,01 | 496.998,09 | 7.900,00 | 489.098,09 |

Valor por Extenso: sete mil e novecentos reais**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | aquisicao das 12 derivacoes; 21. deve ser fornecido o conjunto de eletrodos do tipo permanente para membros e pre-cordiais; 22. deve ser fornecido eletrodos do tipo descartaveis em quantidade suficiente para no minimo 50 exames de 12 derivacoes; 23. carrinho de transporte ergonomico, especifico para equipamento, com rodizios giratorios de diametro minimo de 3 polegadas com freios; 24. papel suficiente para realizar 100 exames de 12 derivacoes; 25. pasta para eletrodo; 26. todos os cabos e acessorios indispensaveis ao funcionamento. Codigo HC: 028350 Eletrocardiografo Pagewriter Modelo Tc10 Codigo: 860392; Anvisa No 10216710222; Marca/Fabricante: Philips; Procedencia: China RESERVA DE | | |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 24
Assinatura

Jesus
Mat. 271 SEMUSA

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

SEMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 558
Assinatura

Exercicio: 2018
Data: 02.08.2018
Numero: 001266
Subempenho: 0000

redor: 19147 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CGC/CPF: 58.295.213/0021-11
ndereco: R OTTO SALGADO 250 DISTRITO INDUS Cidade: VARGINHA UF:MG

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 419
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
uncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
lemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
onte: 01.23 Cota-parte da Compensacao Fina

ipo de Credito: Orcamentario
ipo de Empenho: Global
ateg. Empenho: Comum

Licitacao: 13/2016 HC UFMG
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00170-02/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 6.841,01 | 496.998,09 | 7.900,00 | 489.098,09 |

Valor por Extenso: sete mil e novecentos reais**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | SALDO No296 E CEO No 402 PROCESSO 08.00170-02/2018 | 7.900,00 | 7.900,00 |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 45
Assinatura

Total Geral ... 7.900,00

Responsavel pela Emissao

Jéssica [illegible] de Jesus
[illegible] SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 2[illegible]

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 13.08.201
Numero: 001306
Subempenho: 0000

Credor: 7229 INSTRAMED IND. MEDICO HOSPITALAR L CGC/CPF: 90.909.631/0001-1
Endereco:
Cidade: PORTO VELHO UF: R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP1779/2017
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00277-00/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 94.300,00 | 86.665,00 | 7.635,00 |

Valor por Extenso: oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais*******
**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 5,00 | UND | AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE REFERENTE A 5 UNIDADES DE CARDIVERSOR DESFIBRILADOR BIFASICO; FINAMIZADA/ CARDIVERSOR COM CHO QUE BIFASICO, PEQUENO E COMPACTO, COM ALCA PARA TRANSPORTE, CONFIGURADO COM MARCA PASSO, DEA E IMPRESSORA. DEVE POSSUIR BATERIAS DE ACESSO RAPIDO SEM EMPREGO DE FERRAMENTAS, CONSIDERANDO O TIPO DE PROCEDIMENTO; TELA DE MATRIZ ATIVA COLORIDA DE NO MINIMO6" (SEIS POLEGADAS) COLORIDA DE ALTA RESOLUCAO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, EM POSICAO VERTICAL PARA FACIL VISUALIZACAO A DISTANCIA, COM PERFEITA E AMPLA VISUALIZACAO DE TODAS AS INFORMACOES E GRAFICOS, DE FACIL OPERACAO - PADRAO1,2,3 COM MONITORACAO DE ECG, PAS MULTI-FUNCAO, ADULTO E INFANTIL, | | |

Proc: 237
Fls.nº:
Assinatura

Fls: 46
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 13.08.20
Numero: 001306
Subempenho: 0000

Credor: 7229 INSTRAMED IND. MEDICO HOSPITALAR L CGC/CPF: 90.909.631/0001-
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

Conta: 241

PMS/DOF/
Proc:
Fls.nº:
Assinatu

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP1779/2017
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00277-00/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 94.300,00 | 86.665,00 | 7.635,00 |

Valor por Extenso: oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais******

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | DE PRATICA OPERACAO INTEGRADAS EM UMA UNICA PECA COM BARGRAPH QUE MOSTRA O CONTATO COM A PELE E BOTOES DE CHOQUE E CARGA. DESFIBRILACAO INTERNA, COM MARCA-PASSO EXTERNO, REALIZA CARDIOVERSAO, RAPIDO - PRONTO EM 6 SEGUNDOS. DEVE REALIZAR AUTO TESTE. DEVE PERMITIR ALTERACAO DA CARGA SELECIONADA, DURANTE O PROCESSO DE CARGA, PARA UMA CARGA MAIOR SEM A NECESSIDADE DE TER OU FAZER UMA DESCARGA INTERNA E UMA NOVA RECARGA. DEVE ATENDER AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS: ECG SENSIBILIDADE: 5, 10, 20 e 40 MM/MV, PELO MENOS; CABO DE ECG COM 3 OU 5 VIAS; FAIXA DE MEDICAO: 15 A 300 BPM, PELO MENOS; PRECISAO MAIS OU MENOS 1 BPM; PROTECAO DESCARGA DE DESFIBRILADOR MENOS QUE 5 SEG; ALARME: AJUSTAVEL | | |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 47
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 13.08.201
Numero: 001306
Subempenho:0000

Credor: 7229 INSTRAMED IND. MEDICO HOSPITALAR L CGC/CPF: 90.909.631/0001-1
Endereco:
Cidade: PORTO VELHO UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta: 241
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

Proc: 25
Fls.nº:
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP1779/2017
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00277-00/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 94.300,00 | 86.665,00 | 7.635,00 |

Valor por Extenso: oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais*******
**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ENTRE 30 E 250 BPM, PELO MENOS; DERIVACOES: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, C; FILTRO: 60 HZ, CONTRA INTERFERENCIAS DE REDES; SENSIBILIDADES: AJUSTAVEIS EM 5, 10,15, 20, 30 OU 40 MM/MV, PELO MENOS; FILTRO PARA ESTABILIZACAO DE LINHA BASE DIGITAL, CARDIOVERSAO: COM TEMPO MAXIMO DE CARGA NA REDE E BATERIA IGUAL OU MENOR QUE 6 SEG. FORMA DE ONDA: BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA ( CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS). MARCAPASSO: ASSINCRONO E DEMANDA, CORRENTE: 5 A 200 MA, PPM: 30 A 180 PPM, LARGURA DO PULSO DE 20 MS, PELO MENOS DEA: COMANDO DE VOZ, INDICACOES VISUAIS, INSTRUCOES DE RCP, USB PARA SINCRONIA COM PC, COM PORTA USB, PELO MENOS, PARA TRANSFERENCIA DO ELETROCARDIOGRAMA ARMAZENADO EM | | |

SEMUSA
PROC.
FLS. 48
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 13.08.201
Numero: 001306
Subempenho: 0000

Credor: 7229 INSTRAMED IND. MEDICO HOSPITALAR L CGC/CPF: 90.909.631/0001-1
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 241
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra

CONSULTORIA FIS... Proc: 27... Fls.nº: 27... Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP1779/2017
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00277-00/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 94.300,00 | 86.665,00 | 7.635,00 |

Valor por Extenso: oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MODO DEA PARA UM PC; IMPRESSORA: TERMICA, COM PAPEL DE 50 MM PELO MENOS, DEVE REGISTRAR PARA O CASO DE DESCARGA NO PACIENTE, ALARME E ELETROCARDIOGRAFO DE 7 ( SETE) DERIVACOES PELO MENOS, NOME DO PACIENTE, DATA, HORA, SENSIBILIDADE, ENERGIA, VELOCIDADE E ALGUNS PONTOS DA CURVA ANTES E APOS A DESCARGA, PELO MENOS. FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA ENTRE 100 A 260 C, PELO MENOS. DEVE ACOMPANHAR 01 (UM) CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILACAO EXTERNO, ADULTO E INFANTIL MULTIFUNCIONAL; 01 (UM) CABO PACIENTE ECG 5 VIAS; 05 (CINTO) CJ.. DE PAS ADESIVAS DESCARTAVEIS ADULTO, 02 (DOIS) CJ DE PAS ADESIVAS DESCARTAVEIS INFANTIL, CJ DE PAS INTERNA AUTOCLAVADAS ADULTO, CJ DE PAS INTERNA AUTOCLAVADAS PED/NEO, | | |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 49
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 13.08.2018
Numero: 001306
Subempenho: 0000

Credor: 7229 INSTRAMED IND. MEDICO HOSPITALAR L CGC/CPF: 90.909.631/0001-10
Endereco:
Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490520800000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 02.13 Recursos de Outras Fontes- Tra
Conta: 2418

PROC.
Fls.nº:
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP1779/2017
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00277-00/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 94.300,00 | 86.665,00 | 7.635,00 |

Valor por Extenso: oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais*******
**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO PELA ANVISA. DEVE POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA SUA UTILIZACAO. MARCA CAROMAX; PROCESSO 08.00277-00/2018 | 17.333,00 | 86.665,00 |

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 20
Assinatura

Total Geral ... 86.665,00

Responsavel pela Emissao
Jideo Dias de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Elena Pasini
Secretaria Municipal de Saude

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

DMAC/SEMUSA
PROC.
FLS. 51
Assinatura

**PROCESSO:** 08.00052-00/2018
**OBJETO:**CONVÊNIO ENTRE SEMUSA E SESAU PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO E CARDIOVERSOR

Senhor Gerente,

Conforme descrito nos autos em tela, o objeto do convênio fora a aquisição de 04 eletrocardiógrafos e 5 cardioversores distribuídos conforme Projeto Básico de folhas 04 a 20.

Contudo, essas aquisições estão em tramitação através de adesões sendo os eletrocardiógrafos no processo nº 08.00170-00/2018 e os cardioversores no processo nº 08.00277-00/2018.Ambas as aquisições já estão com nota de empenho entregues ao fornecedor conforme abaixo:

| EMPENHO | PROCESSO | ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1306/2018 | 08.00277/2018 | 05 CARDIOVERSORES PARA ATENDER: UPA SUL, UPA LESTE, ANA ADELAIDE, JOSÉ ADELINO E RAFAEL VAZ E SILVA | R$ 17.333,00 | R$ 86.665,00 |
| 1266/2018 | 08.00170/2018 | ELETROCARDIÓGRAFO PARA ATENDER ANA ADELAIDE | R$7.900,00 | R$7.900,00 |
| 1264/2018 | 08.00170/2018 | ELETROCARDIÓGRAFO PARA ATENDER UPA SUL, UPA LESTE E JOSÉ ADELINO | R$7.900,00 | R$ 23.700,00 |
| TOTAL GASTO | | | | R$ 118.265,00 |

Em tempo, informamos que ainda não encontram-se apensas aos autos as notas fiscais dos equipamentos pois esses ainda estão em prazo de entrega do fornecedor e assim que a entrega dos itens ocorrer procederemos com a devida juntada das notas fiscais aos autos.

Atenciosamente,

Recebi em 25/09/18

**ALINE SILVA LIMA**
Gerente de Divisão de Urgência e Emergência

Porto Velho, 21 de Junho de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Mem. n°817/DMAC/2018/DA/SEMUSA

Porto Velho, 31 de Outubro de 2018.

SEMUSA
PROC.
FLS 52
Assinatura

**DO:** DMAC

**PARA:** DICON

Senhor Gerente,

Venho por meio desse informar sobre o andamento das aquisições referentes ao convênio nº 301/2017/PGE. Tais aquisições estão em fase de entrega, incorporação ao patrimônio e pagamento o que ainda não disponibiliza todos os documentos necessários a prestação de contas. Solicitamos de vossa senhoria maior prazo para conclusão dos trâmites processuais.

Atenciosamente,

**ALINE SILVA LIMA**
Gerente de Divisão de Urgência e Emergência

Confere com o Original
31-10-2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**GERÊNCIA DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**Ofício Nº4993/DICON/DA/SEMUSA** **Porto Velho, 01 de Novembro de 2018.**

SEMUSA PROC. FLS 53 Assinatura

Ao
**SR. LUIZ EDUARDO MAIORQUIM**
Secretário de Estado da Saúde
**SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU**

Assunto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 301/PGE-2017

Senhora Superintendente,

**Considerando** a liberação de recurso do Convênio nº 301/PGE/2017, de autoria do Deputado Federal RIBAMAR ARAÚJO, na ordem de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), cujo objetivo é aquisição de equipamentos (04 eletrocardiógrados e 05 desfibriladores), para equipar os pronto atendimentos Ana Adelaide CNES: 4001028, e José Adelino CNES: 2494078, as UPAS da zona leste CNES: 2496461 e Sul CNES: 2680017 e Policlínica Rafael Vaz e Silva CNES: 7016557;

**Considerando** Cláusula oitava do Termo de Convênio 301/PGE-2017 o qual informa sobre a vigência do contrato prazo **limite para execução até dia 04/12/2018**;

**Considerando** o Memorando nº 817/DMAC de 31/10/2018 do Departamento de Média e Alta Complexidade, recebido em 31/10/2018 por essa DICON(em anexo), o qual relata que a aquisição está em fase de entrega, incorporação ao patrimônio e pagamento, relata ainda que não disponibiliza de todos os documentos necessários para a prestação de constas, e solicita **prorrogação do prazo.**

Mediante o exposto requeremos prorrogação da vigência do convênio por igual período, com a justificativa apresentada em anexo, através do Memorando nº 817/DMAC/2018/DA/SEMUSA (em anexo) da esfera administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Velho, relatando os motivos sobre a não conclusão dos trâmites processuais, prejudicando assim o prazo demandado quanto ao cumprimento da execução do objeto proposto.

Esta Gerência de Divisão de Convênios e Contratos está a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 05 / 11 / 2018 AS 11:50 HS

**ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA**
DICON/DA/SEMUSA

---

De acordo:

**ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO**
Diretor do Departamento Administrativo – DA/SEMUSA

**ELIANA PASINI**
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Fls: 54
Ass:

RONDÔNIA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

# TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 301/PGE-2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS D **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**, E, DE OUTRO, **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado, o **Estado de Rondônia**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, inscrit no CNPJ/MF nº 04.287.520/0001-88, com sede na Avenida Farquar, 2.986 – Complexo do Palácio Ri Madeiras (Prédio Rio Machado), Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, neste ato representada pel Secretário de Estado da Saúde, **Luis Eduardo Maiorquin**, portador do CPF/MF n° 569.125.951-20, n forma prescrita no art. 41, IV. da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, e d outro, o **Município de Porto Velho,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 205.903.125/0001-45, com sede na Ru Dom Pedro II, n° 826, Praça João Nicoletti, Centro, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, **Hildo de Lima Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 2476.518.224-04, de acordo com a representação que lhe outorgada pelos documentos (3616241).

Considerando a justificativa e solicitação, deste último, para prorrogação do **Convênio n° 301/PGE-201** que se encerra no dia **15/12/2018,** nos termos do Ofício nº 4993/DICON/DA/SEMUSA (361816 apresentado pela convenente e o que mais consta nos autos, resolvem alterar o citado compromiss para acrescentar o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cent e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo qu convenente conclua o objeto deste convênio.

**Parágrafo único**: Encerrado o prazo para execução, a convenente tem até 60 (sessenta) dias pa apresentação da prestação de contas final, quanto aos recursos por ela recebidos;

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições d convênio, naquilo que não conflitarem com este dispositivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, pa sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2018.

**LUIS EDUARDO MAIORQUIN** - Secretário de Estado da Saúde

**HILDON DE LIMA CHAVES** - Prefeito Municipal

RONDÔNIA
Governo do Estado

Fls: 56
Ass:

Procuradoria Geral do Estado - PGE

# DESPACHO

Da: PGE-PCC

Para: SESAU-NUCONV

Assunto: Registro de Termo

Encaminha-se o processo nº 0036.415258/2018-37 com o registro do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 301/PGE-2017, ID 3642006. Informo, ainda, que as providências quanto a publicação no Diário Oficial do Estado serão adotadas posteriormente.

Clarissa Bezerra

PGE-PCC

Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Mendonça Ribeiro Bezerra, Técnico(a)**, em 20/11/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3742457** e o código CRC **ADFD6396**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.415258/2018-37 SEI nº 374245

G33510104449080900
10/04/2019 10:46:5

Fls: 57

Ass:

## Extrato conta corrente

**Cliente - Conta atual**

Agência 2757-X
Conta corrente 10281-4 CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI
Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22/10/2018 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 |
| 08/04/2019 | | 0000 | 13138 | 132 Emissão Ordem Bancária | 17.139 | 23.700,00 D | |
| 08/04/2019 | | 0000 | 13138 | 132 Emissão Ordem Bancária | 17.140 | 7.900,00 D | |
| 08/04/2019 | | 0000 | 00000 | 855 BB CP Admin Supremo | 70 | 31.600,00 C | 0,00 |
| 10/04/2019 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 |

Invest.com Resgate Autom. 16.281,38
Saldo 16.281,38
Juros 0,0
Data de Debito de Juros 30/04/20
IOF 0,0
Data de Debito de IOF 02/05/20

**Saldo de fundos de investimento** 16.281,

S PUBLICO SUPREMO

---

**A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.**

---

**OBSERVAÇÕES:**

---

Transação efetuada com sucesso por: JB660858 JANIEIRE Z OLIVEIRA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
GERÊNCIA DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PREFEITURA PORTO VELHO

## DESPACHO

Fls: 58
Ass:

**Processo nº 08.00052-000/2018**
**De: DICON/SEMUSA**
**Para: FMS/SEMUSA**

Senhora Gerente,

Informamos que o convênio **nº 301/PGE-17**, de autoria do Deputado Estadual RIBAMAR ARAÚJO, na ordem de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), cujo objetivo foi a aquisição de equipamentos (04 eletrocardiógrados e 05 desfibriladores), para equipar os pronto atendimentos Ana Adelaide CNES: 4001028, e José Adelino CNES: 2494078, as UPAS da zona leste CNES: 2496461 e Sul CNES: 2680017 e Policlínica Rafael. Vaz e Silva CNES: 7016557, o mesmo teve seu prazo para execução prorrogado para **15/06/2019.**

No referido convênio estava prevista contrapartida financeira do município de Porto Velho, assim como o repasse da SESAU, dos quais foram repassados da seguinte forma:

| Contrapartida | Valor do Repasse | Data |
|---|---|---|
| Pref. Porto Velho | 15.257,26 | 22/03/2018 |
| SESAU | 118.000,00 | 26/07/2018 |
| TOTAL = | 133.257,56 | |

Considerando que o ultimo saldo da conta investimentos em 10/04/2019 é de **R$ 16.281,38 (dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, deve ser devolvido, solicitamos o zeramento da conta conforme sua proporção de repasse:

| Contrapartida | Proporção | |
|---|---|---|
| Pref. Porto Velho | 1873,43 | 11,45% |
| Sesau | 14.488,41 | 88,55% |

Atenciosamente,

**ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA**
DICON/DA/SEMUSA

FMS / DOF / DIC
Proc. 59
Fls.
Visto

G334261131397506008
26/06/2019 11:39:12

GOVERNO

## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 2757-X | |
| Conta corrente | 10281-4 | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Período do extrato | Mês atual | |

JBS73
3

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 08/04/2019 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 24/06/2019 | | BB CP Admin Supremo | 1.200.070 | 16.351,67 C | |
| 24/06/2019 | | BB CP Admin Supremo | 70 | 16.351,67 D | 0,00 C |
| 26/06/2019 | | Anot. provis?ria cr?dito | 113.731 | 16.354,47 C | |
| 26/06/2019 | | S A L D O | | | 16.354,47 C |

| | |
|---|---|
| Saldo | 16.354,47 C |
| Juros | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | 28/06/2019 |
| IOF | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 01/07/2019 |

### Saldo de fundos de investimento

| | |
|---|---|
| S PUBLICO SUPREMO | 16.354,47 |

---
---

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** CFMS/SEMUSA
**Destino.....:** DICON/SEMUSA

Senhor Gerente,

Em atendimento ao despacho fls. 58, solicitamos que seja informado a conta para proceder a devolução do recurso.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Gmail

Convenios semusa <convenios.semusa2019@gmail.com>

# CONTA PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSO

2 mensagens

Fls: 61

Ass:

**Convenios semusa** <convenios.semusa2019@gmail.com>
Para: Prestação de Contas <pcontas.sesauro@gmail.com>

27 de junho de 2019 10:55

Bom dia Ramisson,

Solicito dados bancários para devolução de recurso para SESAU referente saldo do Convênio 301/PGE-2017, referente ao processo: 0036.415258/2018-37.

**Simone Reis**
Convênios/SEMUSA
Telefone: 69 3901-3950

---

**Prestação de Contas** <pcontas.sesauro@gmail.com>
Para: Convenios semusa <convenios.semusa2019@gmail.com>

27 de junho de 2019 13:23

Bom dia Simone.

Segue abaixo conforme solicitado os dados bancários para devolução de saldo.

Banco: 001
AG. 2757-X
C.C. 7326-1
Banco do Brasil

CNPJ 04.287.520/0001-88
Secretaria de Estado da Saúde - SES

Devolução de saldo de convênios deve ser feito por **depósito identificado ou transferência online.**

Após a devolução do saldo remanescente, encaminhar a Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios - NAPC/SESAU o comprovante, para encaminhamento ao setor de contabilidade.

Atenciosamente,

Ravissan Braga

Remetente notificado por
Mailtrack

---

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

*NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/CPOP/SESAU*
*Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP*
*Secretaria de Estado da Saúde - SESAU*
*Av. Farquar, nº 2986, Ed. Rio Machado (3º andar)*
*Bairro Pedrinhas, Porto Velho/Rondônia*
*Telefone: 69 **3216-7219***

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DICON/SEMUSA
**Destino.....:** CFMS/SEMUSA

Processo nº 08.00052-000/2018
De: DICON/SEMUSA
Para: FMS/SEMUSA

Senhora Gerente,
Em atendimento ao despacho fls. 60, segue dados bancários conforme cópia de e-maíl da SESAU fls 61, para devolução de recurso:

Banco: 001
AG: 2757-X
C/C: 7326-1

CNPJ: 04.287.520/0001-88
Secretaria de Estado de Saúde - SES

Atenciosamente,

SIMONE REIS DA SILVA
DICON/DA/SEMUSA

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
DICON/DA/SEMUSA

GOVERNO

G335031249568147010
03/07/2019 13:01:01

## Transferência entre contas diversas

**Debitado**

| | |
|---|---|
| Nome | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Agência | 2757-X |
| Conta corrente | 10281-4 |

**Creditado**

| | |
|---|---|
| Nome | S S EST RONDONIA |
| Agência | 2757-X |
| Conta corrente | 7326-1 |
| Valor | 16.361,84 |
| Data | Nesta data |

FMS / DOF / DIC
Proc. 23
Fls. 84
Visto

| | | |
|---|---|---|
| Assinada por | JC482240 ELIANA PASINI | 03/07/2019 12:41:11 |
| | J8031871 RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA | 03/07/2019 13:01:01 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8031871 RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA.

FMS / DOF / DIC
Proc. 64
Fls.
Visto

GB350312495681470 11
03/07/2019 13:01:48

GOVERNO

## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 2757-X | |
| Conta corrente | 10281-4 | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Período do extrato | Mês atual | |

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08/04/2019 | | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 24/06/2019 | | | BB CP Admin Supremo | 1.200.070 | 16.351,67 C | |
| 24/06/2019 | | | BB CP Admin Supremo | 70 | 16.351,67 D | 0,00 C |
| 26/06/2019 | | | BB CP Admin Supremo | 1.200.070 | 16.354,47 C | |
| 26/06/2019 | | | BB CP Admin Supremo | 70 | 16.354,47 D | 0,00 C |
| 03/07/2019 | | | Anot. provis?ria cr?dito | 103.949 | 16.361,84 C | |
| 03/07/2019 | | + | Transfer?ncia enviada | 552.757.000.007.326 | 16.361,84 D | |
| 03/07/2019 | | | S A L D O | | | 0,00 C |

| | |
|---|---|
| Saldo | 0,00 C |
| [illegible]os | 0,00 |
| [illegible]a de Debito de Juros | 31/07/2019 |
| IOF | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 01/08/2019 |

### Saldo de fundos de investimento

| | |
|---|---|
| S PUBLICO SUPREMO | 16.361,84 |

---

---

Transação efetuada com sucesso por: J8031871 RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DICON/SEMUSA
**Destino.....:** PATRIMONIO/SEMUSA

Processo nº 08.00052-000/2018
De: DICON/SEMUSA
Para: PATRIMÔNIO/SEMUSA

Senhor Gerente,

Informamos que o convênio nº 301/PGE-17, de autoria do Deputado Estadual RIBAMAR ARAÚJO, na ordem de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), cujo objetivo foi a aquisição de equipamentos (04 eletrocardiógrados e 05 desfibriladores), para equipar os pronto atendimentos Ana Adelaide CNES: 4001028, e José Adelino CNES: 2494078, as UPAS da zona leste CNES: 2496461 e Sul CNES: 2680017 e Policlínica Rafael Vaz e Silva CNES: 7016557, o mesmo tem prazo para prestação de contas expirando, e as fotos enviadas referem-se de parte dos processos envolvidos, faltando portanto que sejam providenciadas as fotos dos ELETROCARDIÓGRAFO: Placa de aquisição: 36864/ 36882/ 36884/ 36885, adquiridos pelo processo 08.00170/2018.

Favor providenciar até terça-feira 06/08/2019 fotos e encaminhar por email: convenios.semusa2019@gmail.com, pois estamos com o prazo limitado, para sanar pendências desta prestação.

Atenciosamente,

SIMONE REIS
Assistente Administrativo
DICON/SEMUSA

ANTÔNIO FABRÍCIO B. DA COSTA
DICON/DA/SEMUSA

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** PATRIMONIO/SEMUSA
**Destino.....:** DICON/SEMUSA

Senhor Gerente,

Remetemos os autos a esta Divisão de Convênios, e ao mesmo tempo informamos que tal solicitação nas folhas nº. 65 foram resolvidas, onde as fotos foram encaminhadas via mídia eletrônica para fins de prestação de contas.

Sendo assim, fica está Divisão de Patrimônio, a disposição para maiores esclarecimentos.

Udermiçon de Moura
Gerente da Divisão de Patrimônio
SEMUSA

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DICON/SEMUSA
**Destino.....:** DOF/SEMUSA

Assunto: Regularização de CEO referente devolução de recurso

Senhor Gerente,

Considerando a eminente Prestação de Contas do convênio Nº: 301-PGE/2017, e em análise das documentações acostadas nos autos, esta Gerência de Convênios e Contratos por meio do Núcleo Gestor de Prestação de Contas, verificou algumas inconsistências a saber:

FATO - No despacho as folhas 58, esta DICON solicita devolução dos recursos remanescentes, conforme proporção mediante contrapartida financeira do Município de Porto Velho, assim como repasse da SESAU.

Inconsistência - Foi verificado conforme fls 63 e 64 que a transferência foi realizada, porém sendo devolvido o saldo total da conta (100%) ou seja, a maior, não atendendo as proporções constantes do despacho fls. 58. Salientamos que no despacho fls. 60 foram solicitados os dados bancários, e essa DICON prontamente atendeu informando a conta da SESAU conf. fl. 61, que esta informação não se sobrepõe ao que fora solicitado no despacho fls 58, o qual não foi atendido na sua totalidade.

Sendo assim, ante as inconsistências informadas e para que não sujam duvidas ou questionamentos por parte da SESAU, solicitamos elaboração da CEO e reserva orçamentaria para regularização contábil e financeira.

E demais providências que o caso requer.

Simone Reis
Assist. Administrativo
Cad. 273136

De acordo,

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Gerente da Divisão de Convênios
DICON/DA/SEMUSA

Ao DOF/Semusa
Para conhecimento e demais providências
Em: 21/11/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

DIOR/SEMUSA FLS 68 Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

## Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 967

**Processo nº** 08.00052-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

| **Unidade Orçamentária:** | | |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| **Programa:** | | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | |
| **Projeto/Atividade/Op. Especial:** | | |
| 08.31.10.301.317.2.664 | | |
| **Elemento de Despesa:** | **Fonte:** | **Esfera:** |
| 3.3.90.93 | 2.013 | SEGURIDADE |
| **Objeto da Despesa:** | | |
| REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE PÓS LICITATÓRIO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 301/PGE-2017, AGÊNCIA 2757X CONTA CORRENTE 10281-4, ADQUIRIDO ATRAVÉS DOS PROCESSOS 08.00277/2018 E 08.00170-00/2018 CONFORME INFORMA O DESPACHO DA FL.51, DE ACORDO COM EXTRATO FL. 63, E DESPACHO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FL. 67. | | |
| **Dotação Anual:** | **65.613,98** | |
| **Saldo Orçamentário Anterior** | **Destaque** | **Saldo Orçamentário Atual** |
| R$ 16.361,84 | **R$ 16.361,84** | R$ 0,00 |
| **Saldo de Cota** | **Destaque** | **Saldo de Cota Atual** |
| R$ 16.361,84 | **R$ 16.361,84** | R$ 0,00 |

Porto Velho RO, 21 de novembro de 2019

**Carlos Alberto de Oliveira Souza**
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

**Eliana Pasini**
Secretária Municipal de Saúde

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

**USO EXCLUSIVO DA SEMUSA**

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DOF/SEMUSA
**Destino.....:** PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho da Divisão de Convênios e Contratos, fl. 67, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo, referente a devolução de saldo remanescente pós licitatório para Secretaria de Estado da Saúde - SESAU do Contrato de Convênio nº 301/PGE-2017.

| CEO | FR | ND | VALOR | FLS. |
|---|---|---|---|---|
| 967 | 2.013 | 3.3.90.93 | R$ 16.361,84 | 69 |

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 22 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 22/11/2019
Horario: 12:40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- SEMPOG**
**Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO**

Proc.: 08.00052-00/18
Folha: 70
Ass.:

**PROCESSO Nº. 08.00052-00/2018**

**AO GAB/SEMPOG,**

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 2.013 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Corrente – Transferência de Convênios - Saúde, no valor de R$ 16.361,84 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), às (fls. 68), referente devolução de recursos financeiros, Convênio nº 301/PGE-2017.

Em: 25.11.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

**AO DEPO/SEMPOG,**
Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário.

Em: 25.11.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00052-00/18
Fls: 71
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00712

Processo de Compra: 08.00052-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Cód.Reduzido
3355

Fonte de Recurso: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Transferênci

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo Anterior | R$ | 65.613,98 |
| Valor Reservado | R$ | 16.361,84 |
| Saldo Atual | R$ | 49.252,14 |

Devolução de Recursos Financeiros, ref. ao Convênio 301/PGE-2017, conf . CEO nº 967/2019.

EM BRANCO

Porto Velho, 25.11.2019

Edson Nascimento dos Reis
Cadastro: 12170
DEPO/SEMPOG

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- SEMPOG**
**Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO**

Processo nº 08.00052-00/18

Folhas 72

Assinatura

**AO GAB/SEMPOG,**

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentários respectivo (fls. 71) do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Segue os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade da Devolução de Recursos Financeiros.

| RESERVA | VALOR R$ |
|---|---|
| 712 | 16.361,84 |

Em: 25.11.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

**AO GAB/SEMUSA,**

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 25.11.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DOF/SEMUSA
**Destino.....:** DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Em atendimento ao despacho da Divisão de Contratos e Convênios, fl. 67, informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 967, fl. 68, com sua respectiva Reserva de Saldo nº 712, fl. 71.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 29.11.2019
Numero: 002216
Subempenho:0000

Credor: 5245 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-RO CGC/CPF: 04.287.520/0001-88
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Conta: 3355

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 74
Marcela
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390930000 INDENIZACOES E RESTITUICOES
339093990000 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: CONVENIO 301/PGE
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00052-00/2018

| ---Valor orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual---- |
|---|---|---|---|
| 65.613,98 | 16.361,84 | 16.361,84 | 0,00 |

Valor por Extenso: dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos**********

| Item | Qtde | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 1,00 | UND | EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REGULARIZACAO CONTABIL E FINANCEIRA REFERENTE A DEVOLUCAO DESALDO REMANESCENTE POS LICITATORIO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU DO CONTRATO DE CONVENIO No 301/PGE-2017, AGENCIA 2757X CONTA CORRENTE 10281-4, CONFORME CEO No 967 FL.68, RESERVA DE SALDO 712 FL.71 - PROCESSO No 08.00052-000/2018 | 16.361,84 | 16.361,84 |

Baixado 29/11/19

Total Geral ... 16.361,84

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

**Estado de Rondonia** **Posicao de Empenho**

**Prefeitura Municipal de Porto Velho**

U.G. .....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/002216 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao ....: 1030103172.664000. 3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
Desdobramento: 3.3.90.93.99.00 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
Fonte Recurso: 2013 Recursos de Outras Fontes - Transferencias de Convenios - Saude

FMS/DOF/
3355
3414
Proc:
Fls. Nº 175
Marcela
Assinatura

Credor .....: 5245 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-RO Fone ..:
Endereco ...:
Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: CONVENIO 301/PGE Ano: 2017 Data Homologacao:
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00052-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 29.11.2019

**---------- Parcelas ----------**

| Subempenho | Vencimento | Valor | Saldo |
|---|---|---|---|
| | 29.11.2019 | 16.361,84 | 16.361,84 |

**---------- Valores ----------**

| | |
|---|---|
| Empenhado (Bruto)...: | 16.361,84 |
| Anulado .....: | 0,00 |
| Em Liquidacao.....: | 0,00 |
| A Liquidar.....: | 0,00 |
| Liquidado .....: | 16.361,84 |
| A Pagar .....: | 16.361,84 |
| Pago (Financeiro)...: | 0,00 |
| Retido.....: | 0,00 |
| Total Pago .....: | 0,00 |

| Item | Qtde | Unid | Especificacao | Preco Unitario |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | UND | EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REGULARIZACAO CONTABIL E FINANCEIRA REFERENTE A DEVOLUCAO DESALDO REMANESCENTE POS LICITATORIO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU DO CONTRATO DE CONVENIO No 301/PGE-2017, AGENCIA 2757X CONTA CORRENTE 10281-4, CONFORME CEO No 967 FL.68, RESERVA DE SALDO 712 FL.71 - PROCESSO No 08.00052-000/2018 | 16361,84 |

---------- Movimentacao ----------

| No | Data | Historico | No e Data do Documento | Empenho Contrapartida |
|---|---|---|---|---|
| 167706 | 29.11.19 | Baixa do Reservado<br>Cronograma de Desembolso<br>Mes 11 Valor 16.361,84 | 2019/002216 Reserva no 712 | |
| 167707 | | Empenho Ordinario<br>Cronograma de Desembolso<br>Mes 11 Valor 16.361,84 | 2019/002216 | |
| 167983 | | Liquidacao de Empenho<br>LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO CONTABIL E FINANCEIRA REFERENTE A DEVOLUCAO DE SALDO REMANESCENTE POS LICITATORIO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU, AGENCIA 2757X, CONTA CORRENTE 10281-4, CONFORME DESPACHO DA | 2019/002216 | |

**Estado de Rondonia** **Posicao de Empenho**

**Prefeitura Municipal de Porto Velho**

DIVISAO DE CONVENIOS E CONTRATOS FL. 67 - PROCESSO No 08.00052-000/2018

Liquidado no Mes .: 16.361,84 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,0

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 76
Marcela
Assinatura

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DIC/SEMUSA
**Destino.....:** CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Informamos que foi realizada a liquidação dos referidos empenhos. Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** CFMS/SEMUSA
**Destino.....:** DICON/SEMUSA

Senhor Gerente,

Após regularização de devolucão de recursos sem prévio empenho fls. 63 e 74, solicitamos que seja especificado os valores corretos a serem devolvidos proporcionalmente à SESAU e SEMUSA, uma vez que o saldo da conta de R$16.361,84 foi transferido integralmente para a SESAU.

Marcela Sampaio
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Ofício n°0157/2020/ASTEC/SGG

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2020.

**URGENTE**

Fls: 79
Ass:

À Senhora
**ELIANA PASINI**
Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA**
**Nesta**

À Senhora
**ROSINEIDE KEMPIM**
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos/SEMESC
Nesta

Referente: **Ofício n° 788/2020/SESAU-NAPC**
Assunto: **Notificação referente à prestação de Contas - "Convênio n° 301/PGE-2017".**

Senhoras Secretárias,

Cumprimentando-as cordialmente, vimos por intermédio encaminhar para conhecimento e adoção de providências, o Ofício n° 788/2020/SESAU-NAPC (documento em anexo), provindo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

O respetivo documento, assinala a existência de pendências documentais na Prestação de Contas do Convênio n° 301/PGE-2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, sendo 04 (quatro) eletrocardiógrafos e 05 (cinco) desfibriladores.

Dessarte, reitera-se quanto à responsabilidade dos dirigentes máximos dessas secretarias em atender as solicitações encaminhadas, ressaltando o dever do encargo recebido, conforme previsto na Lei Complementar n° 648, de 5 de janeiro 2017, alterada pelas Leis Complementares n° 650, de 8 de fevereiro de 2017 e n° 689, de 18 de dezembro 2017.

Posto isto, determina-se a Vossas Senhorias que procedam a adoção de todas as providências indispensáveis ao saneamento das pendências descritas no ofício em epígrafe. Ato contínuo, requer-se ainda o encaminhamento de todas as informações diretamente à SESAU, com cópia para esta Secretaria-Geral de Governo, devendo atentar-se ao **prazo de 15 (quinze) dias** estabelecido pela mesma, considerando ainda, a data de **06 de fevereiro de 2020**, onde houve a assinatura eletrônica da Declaração de ciência no Processo SEI n° 0036.207158/2018-39, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Hildon de Lima Chaves.

Por fim, ressalta-se que a ausência de resposta, poderá ensejar em prejuízos pessoais e a esta municipalidade, bem como a possível instauração de procedimento administrativo, na forma da lei, para identificar e responsabilizar os causadores de possíveis danos.

Atenciosamente,

**BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**
Secretário-Geral de Governo

**EDVÂNIA HALABURA DE ARAÚJO**
Chefe da Assessoria Setorial e Técnica

Recebi em 11/02/2020
Irineu Eduardo de ...
Matrícula: 11463

PROTOCOLO / SEMUSA
Recebido por: Antonio
Data: 10/02/20
Hora: 10:23 - H

Carlos Alberto C. Carvalho Martins

Ofício nº 0157/2020/ MSTEC1566

Governo do Estado de
**RONDÔNIA**
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Fls: 80
Ass:

Ofício nº 788/2020/SESAU-NAPC

Ao Excelentíssimo Senhor,
**HILDON DE LIMA CHAVES**
Prefeito Municipal de Porto Velho

**Assunto:** 1ª Notificação referente a Prestação de Contas do Convênio nº 301/PGE-2017.

Excelentíssimo Prefeito,

Tendo em vista a existência de pendências documentais na Prestação de Contas do Convênio 301/PGE-2017, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – 04 (quatro) Eletrocardiógrafos e 05 (cinco) Desfibriladores, notificamos Vossa Excelência, que sejam tomadas providências quanto à regularização dos itens abaixo relacionados, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento desta notificação:

1. Justificativa pelo Atraso na Prestação de Contas;
2. Ofício emitido pela Prefeitura de Porto Velho dirigido ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 1779/2017 solicitando Adesão;
3. Ofício emitido pela Prefeitura de Porto Velho dirigido ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 349/2017 solicitando Adesão;
4. Ofícios dirigidos às Empresas Participantes da Ata de Registro de Preço nº 349/2017 que manifestaram interesse ou não na Adesão;
5. Ofícios recebidos pela Prefeitura Municipal de Porto Velho das empresas que manifestaram interesse na Adesão referente à Ata de Registro de Preço nº 349/2017;
6. Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0712/2016;
7. Publicação dos Termos de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 13/2016;
8. Nota Fiscal nº 29.437 com autenticação legível (carimbo confere c/ original ou autenticação em cartório), assinatura e carimbo da Equipe Recebedora do Bem conforme Decreto nº 14.272/2016;
9. Nota Fiscal nº 11.025 com autenticação legível (carimbo confere c/ original ou autenticação em cartório), assinatura e carimbo da Equipe Recebedora do Bem conforme Decreto nº 14.272/2016;
10. Nota Fiscal nº 11.029 com autenticação legível (carimbo confere c/ original ou autenticação em cartório), assinatura e carimbo da Equipe Recebedora do Bem conforme Decreto nº 14.272/2016;
11. Termo de Recebimento do Bem Adquirido referente a Aquisição de 5 (cinco) Cardioversores/Desfibriladores;

12. Termo de Recebimento do Bem Adquirido referente a Aquisição de 4 (quatro) Eletrocardiógrafos;
13. Esclarecimentos quanto às Ordens Bancárias de nº 124 e 892 que demonstram valores repassados para empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, que não coincidem com o valores das Notas Fiscais de nº 11.025 e 11.029 referentes a este convênio;
14. Relatório de Execução Física e Financeira demonstrando correto preenchimento dos valores nos campos **14 - Receita**, **15 - Despesa** e **16 - Saldo**, com atenção ao valor da **contrapartida** que não está de acordo com o disposto no Termo de Convênio;
15. Relação de Pagamentos demonstrando correto preenchimento nos campos **8 - REC**, **9 - Nº**, **10 - Nome do Favorecido** e **13 - Documentos**;
16. Relação de Receita e Despesa demonstrando correto preenchimento do valor da **contrapartida**;
17. Relação de Bens Produzidos com Recursos do Convênio demonstrando correto preenchimento do **Item - DOC nº**;
18. Relação de Licitações e/ou Dispensa demonstrando correto preenchimento do **Campo - Valor Adjudicado**, sendo que devem ser informados os valores adjudicados referentes ao Convênio em questão;
19. Conciliação Bancária demonstrando correto preenchimento dos **Itens - 01, 02 e 05** e correção referente valor da contrapartida;
20. Relatório de Cumprimento do Objeto demonstrando correto preenchimento do **Item - 8.1. Ações Programadas** sendo preenchido conforme disposto no Plano de Trabalho;
21. Relatório Fotográfico demonstrando todos os equipamentos adquiridos com o recurso do referido convênio e a chapa de tombamento dos mesmos de forma legível;

Fls: 81

Ressaltamos que o não atendimento da presente **notificação**, conforme o prazo acima estabelecido ensejará na imediata inscrição do município no rol de **INADIMPLENTES** com o Estado de Rondônia e poderá implicar ainda na instauração de Tomadas de Contas Especial, sob pena de responsabilização solidária, de acordo com o dispositivos na IN 001-97 STN e Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016.

Ademais, solicitamos que a referida regularização de pendências seja encaminhada (de preferência) de forma **física**, tendo em vista que a Prestação de Contas e sua referida análise se encontram no processo de nº 01.1712.06898-0000/2017.

Lembramos que o Núcleo de Convênios desta Secretaria de Estado da Saúde está habilitado para receber a documentação, bem como prestar orientações a fim de esclarecer quaisquer dúvidas sobre o assunto, através dos contatos:

Telefone: (069) 3216-7219

E-mail: pcontas.sesauro@gmail.com

Endereço: Av. Farquar, nº 2986 - Ed. Rio Machado Reto 4 - Bairro Pedrinhas - 76.820-470 - Porto Velho/RO

Respeitosamente,

**BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA**

Agente em Atividades Administrativas - SESAU/CPOP/NAPC

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** DICON/SEMUSA
**Destino.....:** CFMS/SEMUSA

Senhor Gerente,
Em atendimento a prestação de contas do convênio nº 301/PGE-17, de autoria do Deputado Estadual RIBAMAR ARAÚJO, cujo objetivo foi a aquisição de equipamentos (04 eletrocardiógrados e 05 cardioversor/desfibriladores), e sobre a 1ª Notificação/Ofício nº788/2020/SESAU-NAPC, solicitamos atendimento aos itens da notificação nº 13, 14, 16, sendo necessário providenciar justificativa circunstanciada, sobre os acontecidos nos processos nº 08.00170/2018 e 08.00277/2018, e 08.00052/2018 que vinculam-se ao convênio.

Visando o saneando das pendências desta prestação de contas, solicitamos providencia no prazo de 24 horas do recebimento deste, pois o mesmo terá que ser despachado a outros setores.

Atenciosamente,

SIMONE REIS
Assistente Administrativo
DICON/SEMUSA

ANTÔNIO FABRÍCIO F. DA COSTA
DICON/DA/SEMUSA

**Tipo de Docto..:** **Processo**
**Nº do Documento:** 01-08.00052-000/2018
**Interessado....:** DICON/SEMUSA
**Assunto.....:** CONVENIO
**Origem.....:** CFMS/SEMUSA
**Destino.....:** DICON/SEMUSA

Senhor Gerente,

Em resposta ao despacho da folha 82, e após análise dos autos verificamos que houve um equivoco na elaboração do Controle de Execução Orçamentária número 208 fls. 23, pois a mesma foi elaborada com base no valor informado no memorando nº 012/DICON/DA/SEMUSA fls. 02 ao qual estava divergente em R$ 0,30 (trinta centavos) a menor em relação ao Convênio nº 301/PGE-2017.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Gerente Divisão de Orçamento

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

G336031235579333012
03/07/2019 12:44:07

GOVERNO

## Contas favorecidas de crédito - Cadastramento BB

Ao Banco do Brasil S.A.
Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

**Conta débito**

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 2757-X | |
| Conta corrente | 10281-4 | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |

**Conta crédito**

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 2757-X | |
| Conta corrente | 7326-1 | S S EST RONDONIA |

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: J8031871 RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G332030945223700008
03/07/2019 09:49:30

## Gerenciamento - Senhas de conta - Cadastramento de 6 e 8 dígitos

### Termo de Solicitação e Responsabilidade

Atesto, perante o Banco do Brasil S.A., que efetuei o pré-cadastramento da senha de conta - 6 e 8 dígitos - por meio do Autoatendimento Setor Público, ao tempo que solicito a liberação da respectiva senha, que possibilitará a efetivação das transações por mim solicitadas, na forma de assinatura eletrônica, para a conta abaixo discriminada.

| | |
|---|---|
| Cliente | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Usuário | ELIANA PASINI |
| CPF | 293.315.871-04 |
| Agência | 2757-X |
| Conta | 10281-4 |
| Titularidade | 15 |
| Data | 03/07/2019 Hora 09:49:32 |

Local: _____

_____
Assinatura

16.36184

G335030948230325008
03/07/2019 09:50:37

## Gerenciamento - Senhas de conta - Cadastramento de 6 e 8 dígitos

### Termo de Solicitação e Responsabilidade

Atesto, perante o Banco do Brasil S.A., que efetuei o pré-cadastramento da senha de conta - 6 e 8 dígitos - por meio do Autoatendimento Setor Público, ao tempo que solicito a liberação da respectiva senha, que possibilitará a efetivação das transações por mim solicitadas, na forma de assinatura eletrônica, para a conta abaixo discriminada.

| | |
|---|---|
| Cliente | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Usuário | RISONEIDE S SANTOS |
| CPF | 162.909.412-91 |
| Agência | 2757-X |
| Conta | 10281-4 |
| Titularidade | 16 |
| Data | 03/07/2019 Hora 09:50:40 |

Local: _____

_____
Assinatura



...387a7692601c91486846329ed5688d5d#

G335031042349035010
03/07/2019 10:46:56

GOVERNO

## Alteração de limite para pagamentos

**Cliente**

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 2757-X | |
| Conta corrente | 10281-4 | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Limite vigente | 10.000,00 | |
| Limite solicitado | 20.000,00 | |
| Data solicitação | 03/07/2019 | |

Estou ciente de que o limite aqui informado estará liberado para pagamento somente após entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: J8031871 RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G334031038348359013
03/07/2019 10:44:13

GOVERNO

## Alteração de limite para pagamentos

**Cliente**

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 2757-X | |
| Conta corrente | 10281-4 | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Limite vigente | 10.000,00 | |
| Limite solicitado | 20.000,00 | |
| Data solicitação | 03/07/2019 | |

Estou ciente de que o limite aqui informado estará liberado para pagamento somente após entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: JC482240 ELIANA PASINI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335031158507283010
03/07/2019 12:04:11

GOVERNO

## Alteração de limite para transferências

**Cliente**

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 2757-X | |
| Conta corrente | 10281-4 | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Limite vigente | 10.000,00 | |
| Limite solicitado | 20.000,00 | |
| Data solicitação | 03/07/2019 | |

Estou ciente de que o limite aqui informado estará liberado para transferência somente após entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: JC482240 ELIANA PASINI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337031156526341010
03/07/2019 12:02:58

GOVERNO

## Alteração de limite para transferências

**Cliente**

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 2757-X | |
| Conta corrente | 10281-4 | CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI |
| Limite vigente | 10.000,00 | |
| Limite solicitado | 20.000,00 | |
| Data solicitação | 03/07/2019 | |

Estou ciente de que o limite aqui informado estará liberado para transferência somente após entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: J8031871 RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Conciliação Bancária

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Unidade Gestora : Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Banco: 18573 - CONV 301 PGE 17 AQUI EQUI

Conta Corrente: 10281-4
Data: 01 de Novembro de 2019

| | |
|---|---|
| Saldo no Banco .....: | - |
| Saldo na Contabilidade .....: | 16.361,84 |
| Diferença .....: | 16.361,84 |

**(1) Entrada não considerada pelo Banco**

**Total .....:** -

**(2) Saída não considerada pelo Banco**

**Total .....:** -

**(3) Entrada não contabilizada**

**Total .....:** -

**(4) Saída não contabilizada**

| | | |
|---|---|---|
| 03/07/2019 | TRANSFERENCIA ENVIADA | 16.361,84 |
| | **Total .....:** | **16.361,84** |

**Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3)** **16.361,84**